



**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO PARA SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO,
SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL E MEIO AMBIENTE**

(Junho 2016)

I. DEFINIÇÕES	4
II. OBRIGAÇÕES	8
A. Expectativas Gerais e Padrões de Desempenho	8
A1. Conformidade	8
A2. Processos e Programas	9
A3. Pré-avaliação e Treinamento	10
A4. Outros Requisitos	12
A5. Segurança Patrimonial e Pessoal	13
B. Planejamento e Gerenciamento do Projeto	15
B1. Análise de Risco do Local de Trabalho	15
B2. Nível de Planejamento de Projeto	15
B3. Plano de Tarefas Críticas (/Cronograma de Projeto)	16
B4. Planos de HSS&E de Projeto	16
B5. Planos Diários de HSS&E do Trabalho	17
B6. Planos e Programas de HSS&E Específicos para o Projeto	18
B6.1. Sistemas de Transporte e Entrega de Produtos e Gerenciamento de Resíduos.....	18
B6.2. Higiene Industrial.....	20
B6.3. Controle de Tráfego.....	20
B7. Observações de Trabalho	21
C. Incidentes, Prevenção e Resposta a Emergências	21
C1. Resposta e Notificação de Incidentes	21
C2. Emergências, Derramamentos e Resposta a Emergência	22
C3. Prevenção e Proteção contra Incêndio	24
D. Atividades com Requisitos Adicionais	24
D1. Trabalho Próximo a Equipamento Elétrico Energizado	25
D2. Trabalho em Equipamento Elétrico Energizado	27
D3. Uso de Equipamento Operacional Pesado	29
D4. Subida e Trabalho em Altura	30
D6. Guindastes, Içamento e Amarração de Carga	31
D7. Uso de Veículos Fora de Estrada	35
D8. Uso de Motosserras e Roçadeiras	35
D9. Estruturas Provisórias	37

D10. Trabalhos Submersos	37
E. Anexos.....	38
E1. Análise de Risco do Local de Trabalho – Folha 01 de 02.....	38
E2. Árvore de Decisão de Planejamento de Projeto.....	40
E3. Plano de HSS&E de Projeto	41
E4. Plano Diário de HSS&E do Trabalho	42
E5. Observação de Trabalho	43
E6. Relatório de Investigação de Incidentes – Folha 01 de 05.....	44
E7. Pré-Avaliação para Realização de Trabalhos Submersos.....	49

I. DEFINIÇÕES

Sempre que os termos a seguir aparecerem neste documento, terão o significado indicado abaixo. Caso haja algum conflito entre as definições abaixo e quaisquer termos definidos em um acordo definitivo entre a Brookfield Renewable e o Contratado, as definições estipuladas no acordo definitivo terão precedência.

1. **Acidente:** Acidente é um Incidente que resultou de fato em uma lesão ou doença em um Trabalhador ou Membro do Público; e/ou em dano ao meio ambiente natural, às Instalações da Brookfield Renewable ou a propriedades de terceiros; e/ou em impacto negativo à imagem da Brookfield Renewable; e/ou em um impedimento à operação normal da organização da Brookfield Renewable. Incidentes com contato são, em geral, considerados Acidentes.
2. **Ameaça:** quaisquer fatores (ações, circunstâncias ou eventos) com potencial ou possibilidade de causar prejuízo, perda ou dano a Trabalhadores, ativos e/ou Operações.
3. **Barreiras de Controle:** barreira cuja função é controlar a energia relacionada a riscos de HSS&E. Em geral, são barreiras físicas, cuja eficácia não depende da ação humana.
4. **Barreiras de Segurança (/Proteção):** barreira cuja função é proteger os Trabalhadores, o Membro do Público, o meio ambiente natural, propriedades de terceiros e/ou Instalações, Operações e/ou imagem da Brookfield Renewable, no caso de energia fora de controle. Essas barreiras interagem com a energia.
Observação: Barreiras de Segurança e Barreiras de Proteção são termos intercambiáveis.
5. **Barreiras de Suporte:** barreiras cuja função é aprimorar a eficácia das Barreiras de Controle e das Barreiras de Segurança (/Proteção). Essas barreiras dependem inteiramente da ação humana. Exemplos: Regras de HSS&E, procedimentos escritos, treinamento, observadores dedicados etc.
6. **Brookfield Renewable:** a Brookfield Renewable inclui as entidades Brookfield Renewable Energy Partners L.P., Brookfield Renewable Power Inc., Brookfield Energy Marketing e suas subsidiárias e afiliadas administradas por tais entidades, bem como qualquer outra empresa designada pelo *Chief Executive Officer* de cada plataforma da Brookfield Renewable.
7. **Contratado:** pessoa ou empresa contratada ou com compromisso firmado para realizar algum Trabalho para a Brookfield Renewable.
8. **Contratante:** Contratante se refere a um representante da Brookfield Renewable com a atribuição de supervisionar o Trabalho contratado. Pode incluir Gerentes de Projeto, Gerentes Operacionais, Gerentes de Ativos, Monitores de Contrato da Brookfield Renewable ou fiscais terceirizados, com atribuição por projeto, designados pela unidade de negócios local da Brookfield Renewable.
9. **Plano de Tarefas Críticas (/Cronograma de Projeto):** Definido na Seção B-3.

10. **Distância Mínima a Ser Mantida de Equipamentos Energizados:** definida na Seção D1.4.
11. **Equipamentos Operacionais Pesados:** definidos na Seção D3.1.
12. **Evento de HSS&E:** Eventos de HSS&E incluem atos inseguros, condições inseguras, Incidentes ou Acidentes. Um Evento de HSS&E pode se considerado tanto relacionado com as Operações da Brookfield Renewable quanto não relacionado.
13. **HSS&E:** Saúde (H), Segurança do Trabalho (S), Segurança Pessoal e Patrimonial (S) e Meio Ambiente (E).
14. **Incidente:**
- **Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:** um Evento de HSS&E *com energia fora de controle* que resultou ou poderia resultar, não fosse por sorte, em (1) lesão ou doença a um Trabalhador ou Membro do Público; e/ou em (2) dano ao meio ambiente natural, às Instalações da Brookfield Renewable ou a propriedades de terceiros; e/ou em (3) impacto negativo à imagem da Brookfield Renewable; e/ou em um (4) impedimento à operação normal de uma organização da Brookfield Renewable.
 - **Segurança Patrimonial e Pessoal:** um Evento intencional de HSS&E relacionado à segurança pessoal e patrimonial com potencial de causar lesão, morte ou perda financeira. Por exemplo, um ataque contra um Trabalhador, uma Instalação ou uma Operação.
15. **Instalações:** edificações (incluindo escritórios), plantas, maquinário, equipamentos, propriedades e/ou outros itens de infraestrutura, seja em fase de projeto, construção, operação ou descomissionamento.
16. **Local de Trabalho:** Local de Trabalho se refere ao lugar no qual o Trabalho é realizado. O Local de Trabalho pode incluir *sites* associados (como estradas usadas para o trabalho, entre outros), estejam em propriedade da Brookfield Renewable ou não.
17. **Meio Ambiente:** Meio Ambiente se refere ao meio ambiente natural (plantas, animais, solo, água, etc., em propriedade da Brookfield Renewable ou não) e aos Membros do Público que podem ser afetados pelas Operações das Instalações ou por qualquer Trabalho.
18. **Membro do Público:** qualquer pessoa ou grupo de pessoas que possa sofrer impacto, entrar em contato ou exercer atividades nas Instalações da Brookfield Renewable ou nas suas proximidades. Pode incluir, mas não se limita a: licenciados, arrendatários, vizinhos, proprietários de casas, visitantes, reguladores, invasores (com ou sem intenção criminosa), proprietários e usuários do terreno no qual as Instalações estão localizadas ou de terrenos circundantes às Instalações, inclusive faixas de servidão da Brookfield Renewable, ou outras

partes interessadas.

19. **Operação(ões):** ações realizadas pela Brookfield Renewable para construir, operar, manter e desativar as Instalações.
20. **Plano de HSS&E de Projeto:** definido na Seção B4.1.
21. **Plano Diário de HSS&E do Trabalho:** definido na Seção B-5.
22. **Proteção Ambiental:** Proteção Ambiental inclui elementos como (mas não se limita a) proteção de Membros do Público, proteção de Barragens, prevenção de derramamento de óleo e produtos químicos, práticas de gerenciamento de resíduos e proteção de áreas críticas como hidrovias, áreas de proteção ou preservação ou *habitats* de espécies específicas.
23. **Qualificado(a):** uma pessoa é considerada qualificada quando tiver obtido, por meio de formação e/ou experiência, o conhecimento, as habilidades e a especialização exigidos para realizar a tarefa/o trabalho atribuído de acordo com a prática prudente e atual do setor; e quando o superior hierárquico dessa pessoa tiver confirmado/verificado o nível de habilidade dela. Para fins de Trabalho com eletricidade, o termo Qualificado presente neste documento compreende os termos Qualificado e Capacitado definidos na Norma Regulamentadora nº 10 do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil (NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).
24. **Risco:** Risco se refere a uma condição/situação com potencial de liberar uma energia indesejável que possa resultar em (1) uma lesão ou doença a um Trabalhador ou Membro do Público; e/ou em (2) dano ao meio ambiente natural, às Instalações da Brookfield Renewable ou a propriedades de terceiros; e/ou em (3) impacto negativo à imagem da Brookfield Renewable; e/ou em um (4) impedimento à operação normal de uma organização da Brookfield Renewable. Em relação à Segurança Pessoal e Patrimonial, os Riscos diferem das Ameaças pela ausência de intenção e são vistos como eventos/desastres não intencionais, sejam naturais ou por falha humana.
25. **Segurança Patrimonial e Pessoal:** proteção de uma pessoa, de ativos físicos ou da organização contra Ameaça ou perda (monetária) causada por ato intencional de uma parte externa ou de um Trabalhador.
26. **Segurança Pública:** Segurança Pública inclui a proteção de Membros do Público que podem ser afetados pelas Operações e Instalações da Brookfield Renewable ou por qualquer Trabalho relacionado a elas.
27. **Subcontratado:** qualquer pessoa, firma ou corporação, que não o Contratado, que forneça mão de obra, materiais, equipamentos ou serviços, direta ou indiretamente, a um Contratado ou a um Subcontratado em decorrência do Trabalho. O termo Subcontratado inclui, mas não se limita a, fornecedores de materiais, distribuidores, vendedores e fabricantes, profissionais de projeto e engenharia e consultores e quaisquer subsidiárias ou afiliadas do Contratado.

28. **Trabalhador Competente:** trabalhador capaz de identificar Riscos existentes e previsíveis nas proximidades ou condições de trabalho anti-higiênicas, arriscadas ou perigosas para Trabalhadores e que tem autorização para tomar ações corretivas imediatas a fim de eliminar esses riscos e condições.
29. **Trabalhadores:** inclui empregados da Brookfield Renewable, empregados de Contratados e de Subcontratados envolvidos no Trabalho como parte do projeto ou afetados por ele.
30. **Trabalho:** Trabalho se refere às tarefas relacionadas a atividades como construção, projetos, manutenção, operação, manobras, serviços, estudos de campo e chamadas em razão de falta de energia realizadas por funcionários da Brookfield Renewable, Contratados e/ou Subcontratados nas Instalações da Brookfield Renewable. Trabalho inclui a mobilização no *site*, organização, atividades de projeto, desmobilização e atividades de comissionamento.
31. **Trabalho de Risco Alto:** atividades nas quais, caso ocorra algum evento, a energia liberada é forte o suficiente para causar morte ou lesões graves que provavelmente resultariam em invalidez permanente a uma pessoa, para potencialmente gerar um impacto negativo no meio ambiente, para causar danos graves à propriedade de terceiros em um montante superior a US\$100.000, ou para gerar danos graves às Instalações ou Operações da Brookfield Renewable.
32. **Trabalho Próximo a Equipamento Elétrico Energizado:** definido na Seção D1.3.

II. OBRIGAÇÕES

A. Expectativas Gerais e Padrões de Desempenho

A1. Conformidade

- A1.1. O CONTRATADO deve ser fortemente comprometido com proteção da saúde e segurança dos trabalhadores e do meio Ambiente.
- A1.2. O CONTRATADO deve assegurar que o Trabalho seja executado em conformidade com estas **Obrigações do Contratado para Saúde, Segurança do Trabalho, Segurança Pessoal e Patrimonial e Meio Ambiente**, qualquer procedimento local incluído como anexo e/ou especificações técnicas específicas do projeto.
- A1.3. O CONTRATADO deve cumprir com todos os requisitos legais aplicáveis e regulamentos de saúde, segurança do trabalho, segurança pessoal e patrimonial e meio ambiente federais, estaduais e locais bem como com qualquer legislação, regulamentos, regras e diretrizes ambientais. O CONTRATADO deve assegurar que o Trabalho seja realizado em conformidade com essas leis, regulamentos, regras e diretrizes e que os Trabalhadores atuem da maneira neles prescrita e que usem os equipamentos de proteção, tomem todas as medidas e sigam todos os procedimentos necessários para proteger os Trabalhadores e o Meio Ambiente.
- A1.4. A menos que esteja estabelecido no contrato, todas as licenças, autorizações, certificados e permissões necessários para realizar o Trabalho devem ser obtidos pelo CONTRATADO e fornecidos ao CONTRATANTE quando solicitados. O CONTRATADO deve notificar prontamente o CONTRATANTE quaisquer situações que possam incluir ou levar ao recebimento de uma notificação ou solicitação de alguma agência governamental.
- A1.5. Se o CONTRATADO não tiver certeza sobre o procedimento de trabalho adequado para realização de uma atividade, deve solicitar imediatamente a orientação do CONTRATANTE, antes de prosseguir com o Trabalho.
- A1.6. O CONTRATADO deve corrigir prontamente e adequadamente deficiências relacionadas à HSS&E e Riscos ou Ameaças, inclusive aqueles que ocasionalmente possam ser identificados pelo CONTRATANTE, por agências reguladoras ou por auditorias. Todas as deficiências e Riscos encontrados devem ser notificados ao CONTRATANTE.
- A1.7. O CONTRATADO deve empregar na execução do Trabalho apenas pessoas cuidadosas, competentes e eficientes em suas respectivas áreas e atividades. Além

da própria política disciplinar do CONTRATADO, o CONTRATANTE tem a liberdade de desaprovar e de exigir que o CONTRATADO retire do Local de Trabalho imediatamente qualquer pessoa empregada pelo CONTRATADO para a execução do Trabalho que, na opinião do CONTRATANTE, se conduza de maneira inapropriada, seja incompetente ou negligente no desempenho de suas obrigações ou não cumpra com a legislação aplicável ou com estas **Obrigações do Contratado para Saúde, Segurança do Trabalho, Segurança Pessoal e Patrimonial e Meio Ambiente**, incluindo o Plano de HSS&E de Projeto e os Planos Diários de HSS&E do Trabalho. Tais pessoas não deverão ser empregadas novamente no Local de Trabalho sem o prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE.

- A1.8. O CONTRATADO não deve desrespeitar ou trabalhar de forma contrária a estas **Obrigações do Contratado para Saúde, Segurança do Trabalho, Segurança Pessoal e Patrimonial e Meio Ambiente** sem o consentimento por escrito formal fornecido ao CONTRATADO pelo CONTRATANTE e específico para o escopo de Trabalho para o qual tal desvio possa ser aplicável.

A2. Processos e Programas

- A2.1. O CONTRATADO deve implementar e documentar um processo de pré-avaliação minucioso para todos os Subcontratados que analise indicadores reativos e proativos. O CONTRATADO deve verificar por meio desse processo se o Subcontratado é capaz e qualificado para completar seu Trabalho com segurança e atender às disposições descritas neste documento. Cada subcontrato com Subcontratados deve afirmar expressamente no acordo que o Subcontratado fica obrigado a cumprir o disposto nestas **Obrigações do Contratado para Saúde, Segurança do Trabalho, Segurança Pessoal e Patrimonial e Meio Ambiente** na medida em que tais disposições são aplicáveis a todo e qualquer Trabalho, sendo realizado em decorrência de tal subcontrato. O CONTRATADO deve assegurar a conformidade de todos os Subcontratados com tais disposições e o CONTRATADO será plenamente responsável pelos atos e omissões dos Subcontratados e de outros funcionários do CONTRATADO.
- A2.2. O CONTRATADO deve estabelecer um processo minucioso de planejamento de HSS&E antes do trabalho que esteja em conformidade com os requisitos da Seção B deste documento. Tal planejamento deve incluir um Plano de HSS&E de Projeto abrangente, ou equivalente, e um processo de Planejamento Diário de HSS&E do Trabalho específico para cada tarefa realizada.
- A2.3. O CONTRATADO deve elaborar e manter um programa de gestão de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que aborde padrões de uso, cuidado, inspeção, treinamento e aquisição. O programa de gestão de EPIs deve atender aos requisitos relevantes das Instalações da Brookfield Renewable, ou excedê-los, e ser avaliado

como parte do processo de análise de risco.

A3. Pré-avaliação e Treinamento

- A3.1. Antes do início e durante a execução do Trabalho o CONTRATADO deve comprovar ao CONTRATANTE que o CONTRATADO, seu(s) Subcontratado(s) e seus Trabalhadores têm as habilidades e o conhecimento para realizar o Trabalho com segurança e com respeito ao Meio Ambiente.
- A3.2. O CONTRATANTE pode exigir que o CONTRATADO e seu(s) Subcontratado(s) e funcionários participem de sessões de treinamento ou de integração de HSS&E a fim de terem as habilidades e o conhecimento necessários para cumprir com os requisitos legais e o conteúdo deste documento.
- A3.3. Nenhuma pessoa terá permissão para realizar Trabalho no Local de Trabalho enquanto não tiver participado de uma integração de HSS&E específica para o projeto.
- A3.4. O CONTRATADO deve assegurar que todos os Trabalhadores envolvidos na execução do contrato sejam informados sobre a localização de todo aparato elétrico energizado existente nas proximidades do Trabalho e que eles sejam plenamente informados e instruídos sobre os procedimentos de trabalho corretos e seguros, incluindo, mas não se limitando a, isolamento, desenergização, aterramento e observância das distâncias seguras para trabalhar próximo a equipamentos energizados.
- A3.5. O CONTRATADO deve ainda assegurar que todos os supervisores no *site* e todos os Trabalhadores estejam totalmente familiarizados com os métodos de trabalho corretos a serem usados para prevenir o contato elétrico ou a ultrapassagem da distância mínima a ser mantida de equipamentos elétricos energizados, e com os procedimentos a serem seguidos em caso de contato com eletricidade.
- A3.6. O CONTRATADO deve participar de uma reunião de integração de HSS&E no *site* conduzida pelo CONTRATANTE antes do início do Trabalho. Essa reunião de integração é obrigatória para os supervisores do CONTRATADO e dos Subcontratados e Trabalhadores que estarão no Local de Trabalho durante a fase inicial do Trabalho. Essa integração será específica para o *site* e para o Trabalho e identificará os limites da área segura de trabalho e todos os Riscos altos, Riscos ambientais, questões de segurança do trabalho, Ameaças e restrições conhecidos, além do plano de resposta a emergências do *site*.

Posteriormente, durante a execução do Trabalho, o CONTRATADO deve realizar reuniões de integração de HSS&E no *site* com funcionários novos do CONTRATADO

e dos Subcontratados antes que eles iniciem o Trabalho. O CONTRATADO deve fornecer ao CONTRATANTE confirmação por escrito de que essas reuniões ocorreram. Em projetos de Nível 1, o CONTRATADO deve garantir que um gerente sênior participe do processo de integração dos Subcontratados para comunicá-los do dispostos nestas **Obrigações do Contrato para Saúde, Segurança do Trabalho, Segurança Pessoal e Patrimonial e Meio Ambiente.**

- A3.7. O CONTRATADO deve fornecer apenas Trabalhadores treinados e instruídos. Os Trabalhadores devem compreender os aspectos de segurança do trabalho, técnicos e ambientais de suas atividades. O CONTRATADO é responsável pelo fornecimento de treinamento inicial, de atualização, ou de reciclagem, conforme a necessidade.
- A3.8. Nos projetos que exigem planejamento de Nível 1, de acordo com o descrito na Seção B2 deste documento, os novos trabalhadores do CONTRATADO que iniciarem suas atividades no Local de Trabalho devem usar, por um período mínimo de 30 dias, algum indicativo que evidencie sua condição de novato, como um capacete de cor diferente. Depois deste período, esta distinção não se faz mais necessária.
- A3.9. O CONTRATADO deve verificar, controlar e documentar os treinamentos e as habilidades dos funcionários. Um registro das habilidades, treinamentos e atribuições dos funcionários deve ser mantido pelo CONTRATADO e estar disponível no *site*. Comprovação deve ser fornecida imediatamente quando solicitada pelo CONTRATANTE (por exemplo: Pessoas Qualificadas/Competentes, Licenças, Certificações etc).
- A3.10. O CONTRATADO deve realizar reuniões de HSS&E no *site* com seus Trabalhadores pelo menos mensalmente ou conforme a solicitação do CONTRATANTE. O CONTRATADO deve assegurar a participação nessas reuniões de sua gerência sênior dedicada ao projeto. O convite para essas reuniões deve ser estendido ao CONTRATANTE e a todas as partes interessadas, dentro de um período de tempo razoável antes da reunião. O teor dessas reuniões deve ser condizente com os riscos a que estamos expostos no projeto. As atas das reuniões devem ser encaminhadas ao CONTRATANTE em até três dias úteis após a reunião.
- A3.11. O CONTRATANTE não permite o uso de estudantes sem experiência, temporário ou em férias escolares como mão de obra em qualquer projeto que possa incluir Trabalho de Risco Alto.
- A3.12. As seguintes atividades estão proibidas para quaisquer estudantes:
- Trabalho em usinas de geração
 - Trabalho em ou próximo a equipamentos elétricos energizados
 - Trabalho em florestas (por exemplo, abertura de faixa de servidão)
 - Direção de veículo ou Equipamento Operacional Pesado
 - Uso de equipamentos mecânicos (por exemplo, motosserras)

- Exposição a Riscos Altos ou condições como quedas maiores que 3 metros, queda de objetos, proximidade a equipamentos elétricos, equipamentos mecânicos rotativos, espaços confinados etc.

A4. Outros Requisitos

- A4.1. O CONTRATADO deve assegurar que todas as ferramentas e equipamentos sejam inspecionados regularmente para determinar se estão em condição adequada de trabalho, se foram projetados de acordo com as normas aplicáveis de segurança e meio ambiente, se algum possível defeito foi corrigido antes de o equipamento ser novamente utilizado e se o equipamento é aprovado pelos órgãos governamentais aplicáveis para a finalidade que está sendo utilizado.
- A4.2. O CONTRATADO deve disponibilizar ao CONTRATANTE, mediante solicitação, toda a documentação relacionada à HSS&E, para análise e auditoria. Todas as frentes de trabalho do CONTRATADO deverão estar acessíveis a qualquer tempo e em qualquer situação para inspeções e auditorias do CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores e licenciadores. Licenças e autorizações relativas à atividade desenvolvida devem estar disponíveis sempre que requisitadas e ser do conhecimento de todos no Local de Trabalho.
- A4.3. O CONTRATADO deve proporcionar um ambiente de trabalho positivo, aberto e inclusivo a todos os Trabalhadores. O CONTRATADO deve, em particular, proibir estritamente e manter uma política de tolerância zero à violência no local de trabalho, à discriminação, ao abuso e ao *bullying* no contexto do Trabalho, seja no Local de Trabalho ou não.
- A4.4. O CONTRATADO deve manter relações positivas e respeitadas com terceiros, incluindo representantes de órgãos governamentais, bem como vizinhos e outros usuários da área na qual o Trabalho está sendo realizado ou de áreas próximas do Local de Trabalho.
- A4.5. O CONTRATADO deve mencionar ao CONTRATANTE qualquer consulta do público ou da imprensa relacionada ao Trabalho.
- A4.6. O CONTRATADO deve notificar o CONTRATANTE, com celeridade, sobre relações problemáticas com terceiros. Em tais situações, o CONTRATANTE poderá interromper o Trabalho.
- A4.7. O CONTRATADO deve notificar o CONTRATANTE imediatamente sobre qualquer visita ou inspeção de agências reguladoras ou órgãos governamentais no projeto.
- A4.8. Quando for necessária a supressão vegetal para liberação de um Local de Trabalho,

o CONTRATADO só poderá iniciar a atividade após autorização formal do CONTRATANTE. Tal atividade só poderá ser realizada após a emissão da licença/autorização ambiental pelo órgão competente. Todas as áreas onde ocorrer supressão vegetal devem ser recuperadas, e esta atividade deve ser prevista em um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, previamente aprovado pela CONTRATANTE.

- A4.9. O CONTRATADO deve participar de uma reunião de encerramento com o CONTRATANTE, com o objetivo de avaliar seu desempenho. A reunião ajudará, em parte, o CONTRATANTE a determinar se o CONTRATADO poderá ser considerado para Trabalho futuro e sob quais circunstâncias. O CONTRATADO receberá uma cópia por escrito da avaliação e das notas desta reunião de encerramento.
- A4.10. Nos projetos que exigem planejamento de Nível 1, de acordo com o descrito na Seção B2 deste documento, o CONTRATADO deverá disponibilizar um Engenheiro de Segurança desde o início dos trabalhos até sua conclusão, independentemente do dimensionamento do SESMT previsto na NR-4. Adicionalmente, todas as frentes de trabalho principais deverão ter o suporte de um técnico de segurança exclusivo. O CONTRATADO deve submeter à aprovação do CONTRATANTE o *Curriculum Vitae* do Engenheiro de Segurança, que obrigatoriamente deve ter experiência na área de construção de usinas.

A5. Segurança Patrimonial e Pessoal

- A5.1. O CONTRATADO deve cumprir com todos os procedimentos/políticas de segurança pessoal e patrimonial da Brookfield Renewable disponibilizados a ele e aplicáveis ao *site*, projeto e/ou ao seu escopo de trabalho. Os funcionários do CONTRATADO estarão sujeitos aos arranjos de segurança pessoal e patrimonial estabelecidos pelo CONTRATANTE.
- A5.2. O CONTRATADO deve assegurar a conformidade com todos os requisitos de pré-avaliação definidos no contrato para a contratação e emprego de Trabalhadores. O CONTRATADO deve assegurar que as pré-avaliações também sejam delegadas a terceiros, conforme a necessidade. Tais requisitos de pré-avaliação podem incluir: validação de idoneidade, verificação da elegibilidade para o emprego, referências de empregadores anteriores etc.
- A5.3. Drogas e álcool são estritamente proibidos em todas as Instalações da Brookfield Renewable. Nenhum Trabalhador terá permissão para entrar em um *site* se houver a suspeita de que tenha em sua posse drogas ou álcool ou esteja sob influência de tais substâncias.
- A5.4. Armas de fogo e outras armas são proibidas em todas as Instalações da Brookfield

Renewable, exceto em caso de definição explícita nas especificações técnicas do projeto para as atividades dos guardas de segurança. Nenhum Trabalhador terá permissão para entrar em uma Instalação se houver a suspeita de que tenha em sua posse uma arma de fogo ou outro armamento.

- A5.5. O CONTRATADO deve manter segurança pessoal e patrimonial eficaz nas áreas de escritórios usados para os projetos/atividades da Brookfield Renewable e/ou por funcionários da Brookfield Renewable, incluindo controle de acesso, uso de crachá de identificação com nome do trabalhador, foto e nome da empresa CONTRATANTE, além de alarme contra roubo/invasão e/ou guardas. O CONTRATADO também deve tomar todas as precauções razoáveis para impedir o acesso não autorizado de pessoas às instalações do CONTRATADO.
- A5.6. O CONTRATADO deve, quando fisicamente possível e aplicável a seu escopo de Trabalho, fechar completamente o Local de Trabalho/projeto com uma cerca resistente (2 metros de altura). As entradas para o *site* devem ficar trancadas fora do horário de trabalho, no mínimo, e devem ser instaladas placas de advertência e proibição em lugares visíveis ao longo do perímetro do *site*. Embora o objetivo primário da utilização de cercas no Local de Trabalho seja a restrição de entrada de pessoas, deve-se levar em conta que a entrada de animais também precisa ser evitada neste contexto.
- A5.7. O CONTRATANTE deve ser capaz de entrar no *site* a qualquer momento, em caso de situações de emergência.
- A5.8. O CONTRATADO deve manter um sistema de segurança de informação eficaz relacionado às informações da Brookfield Renewable e do projeto, incluindo uma política de limpeza de mesa, controle de documentos sensíveis e acordos de confidencialidade.
- A5.9. O CONTRATADO deve manter um sistema de segurança eficaz para computadores e comunicações em todos os sistemas de informática e redes usados para o processamento de informações da Brookfield Renewable, incluindo acesso controlado a computadores, proteção antivírus, atualizações de segurança, firewalls e rotinas de backup.
- A5.10. Quando solicitado pelo CONTRATANTE, um representante do CONTRATADO deve estar presente no *site* para coordenar a resposta às situações de segurança pessoal e patrimonial ou de emergências no prazo de até uma hora (ou dentro de um prazo alternativo razoável aceito com antecedência pelo CONTRATANTE) após a notificação.
- A5.11. No caso de utilização de explosivos, o CONTRATADO deve elaborar um plano de segurança específico para este tipo de material. O plano deve abranger elementos

relacionados ao armazenamento, a operação e ao transporte do explosivo, e deve estar disponível a qualquer momento para ser apresentado a agentes de fiscalização que eventualmente visitem o *site*.

B. Planejamento e Gerenciamento do Projeto

B1. Análise de Risco do Local de Trabalho

- B1.1. Antes do início do Trabalho no *site*, o CONTRATANTE deve realizar uma avaliação das Ameaças e Riscos altos conhecidos associados ao local (inclusive aqueles de segurança pública) que podem surgir durante a mobilização e preparação do *site* pelo CONTRATADO, usando um formulário equivalente ao **Formulário Análise de Risco do Local de Trabalho** da Brookfield Renewable, apresentado no Anexo E1, e fornecer uma cópia ao CONTRATADO. O CONTRATADO deve preencher o formulário para identificar quaisquer outros Riscos específicos do trabalho e descrever as barreiras e métodos de trabalho específicos a serem empregados para controlar todos os Riscos identificados; deve, ainda, fornecer uma cópia ao CONTRATANTE, para análise e comentários.
- B1.2. O CONTRATADO deve ser responsável por controlar os Riscos e implementar as barreiras e métodos de trabalho específicos identificados no Formulário de Análise de Risco do Local de Trabalho.
- B1.3. O CONTRATADO deve assegurar que todos os controles de Riscos e barreiras estejam implementados e funcionais antes do início do Trabalho e que permaneçam assim durante todo o período até a conclusão do projeto.
- B1.4. O CONTRATADO é responsável pela divulgação das informações contidas na Análise de Risco a todos os níveis dos Subcontratados que eles trouxerem ao *site* ao longo do curso de seus trabalhos.

B2. Nível de Planejamento de Projeto

- B2.1. O **Formulário Árvore de Decisão de Planejamento de Projeto** incluída neste documento como Anexo E2, ou um formulário equivalente, deve ser usada pelo CONTRATANTE para determinar o nível apropriado do planejamento de segurança e meio ambiente exigido do CONTRATADO para o Trabalho.
- B2.2. Planejamento de Nível 1: se o projeto envolver uma parada prolongada, Trabalho complexo ou Trabalho com duração superior a 20 dias, o CONTRATADO deve elaborar um Cronograma de Projeto, um Plano de HSS&E de Projeto e Planos Diários

de HSS&E do Trabalho.

- B2.3. Planejamento de Nível 2: se o projeto envolver uma parada breve, várias equipes ou Trabalho com duração superior a 5 dias, o CONTRATADO deve elaborar um Plano de HSS&E de Projeto e Planos Diários de HSS&E do Trabalho.
- B2.4. Planejamento de Nível 3: se o projeto não envolver nenhuma das condições anteriores, o CONTRATADO deve elaborar Planos Diários de HSS&E do Trabalho para todas as tarefas relacionadas a atividades de construção, projetos, manutenção, operação, manobras, serviços, estudos de campo e chamadas em razão de falta de energia.
- B2.5. O CONTRATANTE usará as informações coletadas durante o processo de planejamento para determinar o nível apropriado de monitoramento necessário durante o projeto.

B3. Plano de Tarefas Críticas (/Cronograma de Projeto)

- B3.1. Nos casos aplicáveis especificados em B2.2, o CONTRATADO deve fornecer ao CONTRATANTE, antes do início do Trabalho no Local, um Plano de Tarefas Críticas (/Cronograma de Projeto) que mostre a sequência das tarefas necessárias para realizar o Trabalho. O Plano de Tarefas Críticas (/Cronograma de Projeto) incluirá o prazo, os recursos e os equipamentos especiais necessários para cada tarefa do plano. O CONTRATANTE analisará e comentará o Plano de Tarefas Críticas (/Cronograma de Projeto). O CONTRATADO usará o Plano de Tarefas Críticas (/Cronograma de Projeto) para elaborar o(s) Plano(s) de HSS&E de Projeto exigidos pela Seção B4.

B4. Planos de HSS&E de Projeto

- B4.1. Nos casos aplicáveis especificados nas Seções B2.2 e B2.3, o CONTRATADO deve fornecer ao CONTRATANTE, antes do início do Trabalho no Local, um Plano de HSS&E de Projeto usando o **Formulário Plano de HSS&E de Projeto**, incluído neste documento como Anexo E3 (ou formulário equivalente aprovado pelo CONTRATANTE). O(s) Plano(s) de HSS&E de Projeto deve(m) identificar a sequência de atividades a serem realizadas no *site* durante o período inteiro do projeto. Caso um projeto tenha várias fases críticas ou vários Contratados, o CONTRATANTE poderá solicitar planos adicionais. Para cada atividade, o plano identificará as atividades de Risco alto que podem estar presentes e incluirá uma análise de barreiras que identifique as Barreiras de Controle, Barreiras de Segurança e Barreiras de Suporte (ou uma análise equivalente aprovada pelo CONTRATANTE) previstas para cada Risco identificado.

- B4.2. O CONTRATANTE analisará o(s) Plano(s) de HSS&E de Projeto e poderá, a seu exclusivo critério, exigir que o CONTRATADO faça as modificações que julgue necessárias para assegurar a conformidade com estas **Obrigações do Contratado para Saúde, Segurança do Trabalho, Segurança Pessoal e Patrimonial e Meio Ambiente**. O CONTRATADO deve fornecer ao CONTRATANTE o(s) Plano(s) de HSS&E de Projeto revisados pelo menos 15 dias antes do início do Trabalho, salvo quando for definido consensualmente um prazo menor. O CONTRATADO deve comunicar aos Trabalhadores que realizam o Trabalho os detalhes desse(s) Plano(s) de HSS&E de Projeto revisado(s) antes do início das atividades em campo no Local de Trabalho.
- B4.3. Não obstante a análise do(s) Plano(s) de HSS&E de Projeto pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO permanece como responsável exclusivo pela exatidão, abrangência, adequação, implementação e divulgação do(s) Plano(s) de HSS&E de Projeto. O CONTRATADO deve atualizar o Plano de HSS&E de Projeto a fim de incorporar quaisquer novas tarefas principais que possam surgir durante o Trabalho ou quando solicitado pelo CONTRATANTE.
- B4.4. O CONTRATADO não deve fazer alterações no(s) Plano(s) de HSS&E de Projeto sem o prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE.
- B4.5. O Plano de HSS&E de Projeto deve ser divulgado no Projeto e estar disponível para análise de todos os Trabalhadores e funcionários da Brookfield Renewable.
- B4.6. O CONTRATADO é responsável por redigir planos ambientais específicos que possam tratar de atividades especiais do *site* que exijam tais considerações, como medidas de prevenção e controle de derramamentos, prevenção de poluição de águas pluviais, proteção de *habitats* críticos ou controle de erosão. Esses planos devem ser enviados para análise do CONTRATANTE antes do início do Trabalho.
- B4.7. O CONTRATADO deve assegurar que o(s) Plano(s) de HSS&E do Projeto seja(m) plenamente implementados e cumpridos em todos os momentos durante a realização do Trabalho no *site*.

B5. Planos Diários de HSS&E do Trabalho

- B5.1. No início de cada turno trabalho e antes do início de cada Trabalho, cada equipe do CONTRATADO deve elaborar um Plano Diário de HSS&E do Trabalho Diário usando o **Formulário Plano Diário de HSS&E do Trabalho**, anexado a este documento como Anexo E4 (ou um formulário equivalente aprovado pelo CONTRATANTE), no qual todos os indivíduos e equipes de trabalho avaliam os Riscos, Ameaças e/ou aspectos críticos de HSS&E relacionadas ao turno de Trabalho. O CONTRATADO

deve fornecer ao CONTRATANTE, mediante solicitação, uma cópia de todos os Planos Diários de HSS&E do Trabalho.

- B5.2. O Plano Diário de HSS&E do Trabalho deve identificar a sequência de passos a serem realizados e os Riscos altos e médios que podem estar presentes em cada passo, além dos métodos de controle aplicáveis, necessários para realizar o Trabalho com segurança. O plano deve incluir uma análise de barreiras que identifique as Barreiras de Controle, Barreiras de Segurança e Barreiras de Suporte necessárias para cada Risco. Se as condições de trabalho mudarem a qualquer momento, gerando novas questões de segurança ou ambientais, o CONTRATADO deve interromper, reavaliar e revisar o Plano Diário de HSS&E do Trabalho, bem como divulgá-lo a todos os Trabalhadores afetados antes de reinício do Trabalho.
- B5.3. Todos os Planos Diários de HSS&E do Trabalho devem ser aprovados pelo CONTRATANTE ou por indivíduo(s) designado(s). Especial atenção deve ser dada às tarefas consideradas de risco alto que não tenham Barreiras de Controle implementadas.
- B5.4. Os Planos Diários de HSS&E do Trabalho devem ser divulgados todos os dias a todos os trabalhadores envolvidos com a tarefa. Cada Trabalhador deve obedecer às exigências de cada Plano Diário de HSS&E do Trabalho aplicável.
- B5.5. A gerência sênior do CONTRATADO deve participar regularmente das reuniões nas quais o Plano Diário de HSS&E é discutido.
- B5.6. O CONTRATADO é responsável por fornecer treinamento a toda supervisão do *site* sobre como elaborar Planos de HSS&E do Trabalho de qualidade para todo projeto que envolva Trabalho de risco alto.

B6. Planos e Programas de HSS&E Específicos para o Projeto

- B6.1. Sistemas de Transporte e Entrega de Produtos e Gerenciamento de Resíduos
 - a. O CONTRATADO deve manter um programa de gerenciamento de produtos perigosos que atenda aos requisitos estaduais e federais aplicáveis, condicionantes de licenças pertinentes e autorizações específicas.
 - b. Quando o CONTRATADO estiver despachando para o *site*, ou a partir do *site*, ou, ainda, planejando o uso no *site* de qualquer produto classificado como perigoso, o CONTRATADO deve atender a legislação e os requisitos federais ou estaduais relevantes relacionadas a esse material. Tal produto e seus recipientes e/ou veículos de transporte devem estar adequadamente identificados com as placas de advertência necessárias.

- c. O CONTRATADO deve manter no *site* a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ ou equivalente) de cada produto perigoso trazido a um Local de Trabalho, além de fornecer uma cópia ao CONTRATANTE.
- d. Após a conclusão do Trabalho ou quando um determinado produto não for mais necessário no *site*, o que ocorrer primeiro, o CONTRATADO deve remover todo o restante do produto e todos os recipientes vazios, de acordo com as recomendações normativas específicas para cada produto.
- e. Produtos ou resíduos perigosos não devem ser descartados usando o sistema de gerenciamento de resíduos do CONTRATANTE (salvo quando solicitado pelo CONTRATANTE) nem na propriedade do CONTRATANTE ou de um terceiro. O CONTRATADO é responsável por assegurar que os resíduos sejam descartados de acordo com todas as leis e requisitos legais aplicáveis e por assegurar que o material seja encaminhado a *sites* de descarte de resíduos apropriados, devidamente licenciados para este fim. Comprovantes do processo de descarte devem ser mantidos pelo CONTRATADO para fins de verificação por parte do CONTRATANTE.
- f. Nos projetos que exigem planejamento de Nível 1, de acordo com o descrito na seção B2, o CONTRATADO deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos, contemplando resíduos sólidos, líquidos e perigosos, que deverá ser aprovado pela CONTRATANTE antes do início das atividades.
- g. Produto ou resíduos perigosos não devem ser deixados no *site* ou com o CONTRATANTE, salvo prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE.
- h. Sistemas de transferência de produtos, incluindo, mas não se limitando a, recipientes, válvulas, bombas, tubos, mangueiras, bicos e drenos, devem estar em boa condição de operação e sem vazamentos.
- i. O CONTRATADO deve providenciar meios de prevenção ou proteção contra transbordamento para recipientes de armazenamento de combustível e de óleo.
- j. O CONTRATADO deve providenciar bacia de contenção eficaz para lidar com um possível transbordamento durante as operações de reabastecimento móvel.
- k. O CONTRATADO deve assegurar que todos os resíduos sejam separados em perigosos e não perigosos. Cada tipo de resíduo deve ser descartado em conformidade com as exigências federais ou estaduais. Onde aplicável, certificados de classificação e comprovação de descarte dos resíduos devem

estar disponíveis para consulta.

- I. O CONTRATADO deve assegurar que o armazenamento de produtos químicos e resíduos perigosos seja realizado em conformidade com a legislação aplicável.

B6.2. Higiene Industrial

- a. Nos projetos que exigem planejamento de Nível 1 ou 2, de acordo com o descrito na Seção B2 deste documento, ou por solicitação do CONTRATANTE, o CONTRATADO deve avaliar o *site* do projeto quanto a possíveis Riscos para a saúde que possam existir após a mobilização. Devem ser consideradas as atividades de amostragem e trabalho com substâncias nocivas à saúde ou em sua proximidade. Os Riscos a considerar incluem, mas não se limitam a, chumbo, amianto, sílica, mercúrio, bifenilas policloradas (PCBs), radônio, compostos orgânicos voláteis (VOCs), áreas com enriquecimento/deficiência de oxigênio, SO₂, monóxido de carbono, mofo, cromo hexavalente etc.
- b. O CONTRATADO é responsável por estabelecer um programa de conservação auditiva que identifique a capacidade para realizar testes audiométricos e pela identificação de tarefas ou áreas nas quais a proteção pode ser necessária.

B6.3. Controle de Tráfego

- a. Nos projetos que exigem planejamento de Nível 1 ou 2, de acordo com o descrito na seção B2 deste documento, ou por solicitação do CONTRATANTE, o CONTRATADO deve elaborar um projeto de organização (*layout*) do *site*, que inclua todas as estruturas, áreas de reunião, estradas de acesso, locais de entrega de materiais/embarque e desembarque de pessoas e áreas para estacionamento de veículos. O projeto deve ser atualizado à medida que as condições do Local de Trabalho mudarem. Esse plano deve ser disponibilizado para análise do CONTRATANTE.
- b. Pode ser necessário um Plano de Controle de Tráfego se o projeto envolver o tráfego de veículos pesados, estradas compartilhadas com tráfego de pedestres ou deslocamento de veículos em marcha ré. Esse plano será elaborado pelo CONTRATADO e deve abordar a marcação de estradas, equipamentos de proteção individual, barreiras físicas (ex.: *guardrails* e maticões), sinalização, controle de velocidade, área exclusiva para o trânsito de pedestres, uso de sinalizadores/auxiliares de manobras e comunicação.

- c. Todos os veículos do *site* devem estar em boas condições de trabalho e em dia com as inspeções veiculares relacionadas às condições de segurança e mecânicas. Todos os veículos devem ser operáveis conforme as especificações originais dos fabricantes.
- d. Todos os equipamentos operacionais pesados devem ter alarmes sonoros de marcha ré instalados. O deslocamento de veículos em marcha ré deve ser auxiliado por pessoa dedicada em qualquer circunstância na qual o campo de visão do motorista esteja obstruída ou onde haja risco de atropelamento de pessoas.
- e. A habilitação dos motoristas deve ser condizente com o equipamento que vão operar, de acordo com o requisito legal federal ou estadual.
- f. Todas as pessoas dentro de veículos devem usar cintos de segurança sempre que o veículo estiver em movimento.
- g. O uso de celulares é proibido para todas as pessoas que operam um veículo dentro do projeto.

B7. Observações de Trabalho

- B7.1. A equipe de gerenciamento de projeto do CONTRATADO deve realizar observações de trabalho de HSS&E formais no mínimo em intervalos semanais e comunicar os resultados ao CONTRATANTE usando o **Formulário Observação de HSS&E do Trabalho**, anexado neste documento como Anexo E5 (ou um formulário equivalente aprovado pelo CONTRATANTE), em até 3 dias úteis após cada observação.
- B7.2. O CONTRATANTE poderá, a seu critério, realizar observações de HSS&E do trabalho formais e regulares na equipe do CONTRATADO. O CONTRATADO deve assegurar que os Trabalhadores e supervisores cooperem com o CONTRATANTE durante tais observações.

C. Incidentes, Prevenção e Resposta a Emergências

C1. Resposta e Notificação de Incidentes

- C1.1. No caso de um Acidente que provoque lesão em um Trabalhador ou Membro do Público ou no caso de um Incidente de HSS&E potencialmente de risco alto, o CONTRATADO deve:
- Interromper o Trabalho.
 - Providenciar segurança para o Local de Trabalho a fim de assegurar a proteção de Trabalhadores, do Meio Ambiente ou do Público em relação à investigação.
 - Comunicar o Incidente imediatamente ao CONTRATANTE.
 - Notificar as autoridades apropriadas.
- C1.2. O CONTRATADO deve realizar uma investigação minuciosa de qualquer Incidente ocorrido durante a execução do Trabalho, independentemente de ter resultado ou não em lesão/doença ocupacional de um Trabalhador, CONTRATADO, funcionário do CONTRATANTE ou Membro do Público, danos a propriedades e ao meio ambiente natural ou impactos negativos na imagem do CONTRATANTE. O CONTRATADO deve fornecer ao CONTRATANTE um relatório detalhado por escrito das conclusões da investigação usando o **Formulário Relatório de Investigação de Incidente**, incluído neste documento como Anexo E6 (ou um formulário equivalente aprovado pelo CONTRATANTE), em até 24 horas.
- C1.3. O CONTRATADO deve auxiliar o CONTRATANTE em qualquer investigação de Incidente que o CONTRATANTE possa realizar e na implementação de quaisquer planos de ação relacionados ao Incidente. Esse auxílio pode incluir a disponibilização de funcionários e/ou Subcontratados para entrevistas, conferências ou treinamento.

C2. Emergências, Derramamentos e Resposta a Emergência

- C2.1. O CONTRATANTE tem a autoridade para interromper o Trabalho e o CONTRATADO tem a obrigação de atendê-lo sempre que, na opinião de qualquer das partes, tal parada possa ser necessária para assegurar a segurança de uma vida ou de qualquer equipamento, estrutura ou propriedade, ou a proteção do Meio Ambiente. O CONTRATADO deve notificar o CONTRATANTE imediatamente após a interrupção do Trabalho em decorrência de uma preocupação de HSS&E.
- C2.2. O CONTRATADO deve ter sempre no *site* uma lista de números de telefone de emergência e os meios para fazer essas chamadas.
- C2.3. O CONTRATADO deve assegurar que sempre haja *kits* de contenção disponíveis no *site* e que eles estejam localizados no máximo a 300 metros das áreas onde possa ocorrer algum vazamento. Os *kits* de contenção devem ter conteúdo adequado aos materiais que possam ser derramados no *site* e apropriados ao tipo de área para onde o derramamento possa acontecer (solo, água, etc.). Deve haver *kits* menores disponíveis em equipamentos móveis como caminhonetes.

- C2.4. O CONTRATADO deve notificar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer derramamento que aconteça e tomar as ações apropriadas para contê-lo e limpá-lo. Depois de um derramamento, o CONTRATADO deve preencher um relatório de investigação de Incidente. O Contratado deve ser responsável e tomar todas as providências necessárias para remediação de locais afetados por qualquer derramamento quando necessário
- C2.5. O CONTRATADO deve assegurar que áreas ou equipamentos que apresentem risco de vazamento ou derramamento estejam protegidos. Essa proteção deve incluir, mas não se limitar a: sistemas de contenção de derramamento para áreas de armazenamento e transferência de óleos, combustíveis e Produtos químicos; sistemas de contenção de derramamento sob equipamentos fixos como geradores, bombas, Equipamentos Operacionais Pesados e compressores.
- C2.6. O CONTRATADO deve cumprir com todos os procedimentos de emergência relativos ao Local de Trabalho e é responsável por assegurar que todos os seus Trabalhadores estejam familiarizados com tais procedimentos e que participem de exercícios e treinamentos relevantes, conforme a necessidade.
- C2.7. O CONTRATADO deve elaborar e manter um Plano de Resposta a Emergências para eventuais emergências no projeto, de acordo com seu escopo de Trabalho e/ou causadas por suas próprias atividades. Os planos devem considerar, no mínimo, incêndio, evacuação e derramamento de óleo/petróleo/produtos químicos, mas também deve incluir, sempre que aplicável:
- Serviços médico
 - Intempéries
 - Segurança de barragem
 - Segurança Pública
 - Resgate em espaço confinado
 - Resgate na água
 - Resgate em caso de queda de altura
 - Resgate em torres
 - Ameaças da Segurança Pessoal e Patrimonial
- C2.8. Todos os funcionários que têm responsabilidades no Plano de Resposta a Emergências devem ser treinados em suas obrigações. Um simulado de emergência para testar a capacidade de resposta deve ser realizado para todos os projetos de nível 1 e 2, de acordo com o descrito na Seção B2 deste documento, e para qualquer outro Trabalho que o CONTRATANTE julgue necessária sua realização.
- C2.9. Planos de Resposta devem estabelecer um sistema para garantir que os Trabalhadores do Contratado registrem seu comparecimento ao *site* para fins de

conferência em caso de incêndio ou outra emergência, e que haja equipamentos de combate a incêndio suficientes e adequados à disposição de quem vai atuar nesse momento crítico (veja também a Seção C3.2).

- C2.10. O CONTRATADO é responsável por fornecer pelo menos o nível mínimo de equipamentos de primeiros socorros exigido pelo requisito legal aplicável ao escopo do Trabalho e ao tamanho da força de trabalho.
- C2.11. O CONTRATADO é responsável por providenciar pelo menos uma pessoa treinada em Primeiros Socorros e ressuscitação cardiopulmonar (RCP) para cada 10 Trabalhadores no *site* ou sempre que um projeto durar mais do que uma semana. Deve haver um desfibrilador externo automático no *site* quando houver mais de 25 funcionários na instalação ou se a resposta externa a emergências ficar a mais de 30 minutos do Trabalho.
- C2.12. Especificamente para obras de construção de novas usinas, o CONTRATADO deve dispor de ambulância e ambulatório no Local de Trabalho, com equipe de especialistas da área de saúde disponíveis 24 horas por dia, durante toda a vigência do contrato ou enquanto dispor de profissionais trabalhando no projeto, inclusive nos finais de semana e feriados.

C3. Prevenção e Proteção contra Incêndio

- C3.1. O CONTRATADO deve cumprir com todas as leis, estatutos e requisitos legais e com as instruções do CONTRATANTE em relação a incêndios e prevenção de incêndios.
- C3.2. O CONTRATADO deve instalar detectores de fumaça em todas as edificações temporárias que possam estar suscetíveis a incêndio, naquelas onde as pessoas possam estar em risco ou em estruturas que contêm equipamentos valiosos.
- C3.3. O CONTRATADO deve fornecer e manter extintores de incêndio portáteis no Local do Trabalho até que todo o Trabalho seja terminado e aceito pelo CONTRATANTE.
- C3.4. O CONTRATADO deve cumprir com todos os requisitos de prevenção de incêndio dos órgãos públicos aplicáveis e do CONTRATANTE e deve manter sempre no Local de Trabalho funcionários que sejam experientes no uso do equipamento prescrito.
- C3.5. O CONTRATADO deve notificar imediatamente qualquer incêndio fora de controle aos órgãos públicos aplicáveis e ao CONTRATANTE.

D. Atividades com Requisitos Adicionais

D1. Trabalho Próximo a Equipamento Elétrico Energizado

- D1.1. Em qualquer Trabalho que envolva equipamentos elétricos energizados, independentemente da tensão, a primeira alternativa deve sempre ser **desenergizar, testar, aterrar e bloquear/etiquetar** o equipamento.
- D1.2. Todos os Trabalhadores devem ser Qualificados de acordo com as práticas do setor e ter sido treinados sobre o procedimento específico antes de executar qualquer Trabalho Próximo a Equipamento Energizado (veja a definição abaixo).
- D1.3. "Trabalho Próximo a Equipamento Elétrico Energizado" é o Trabalho no qual uma pessoa, ferramentas condutoras, equipamento ou outros objetos estão dentro da Distância Mínima a Ser Mantida de Equipamentos Elétricos Energizados (veja a definição e o Diagrama Esquemático abaixo) ou são fisicamente capazes de, por meio de um movimento involuntário, invadir a Distância Mínima a Ser Mantida de Equipamentos Energizados.
- D1.4. A Distância Mínima a Ser Mantida de Equipamentos Energizados é estabelecida pelos requisitos regulatórios para os vários níveis de tensão para Trabalhadores Qualificados, Trabalhadores não qualificados e equipamentos, com as seguintes condições adicionais:
- A Distância Mínima a Ser Mantida de Equipamento Elétrico Energizado para Trabalhadores Qualificados por faixa de tensão (fase a fase ou fase a terra) deve ser igual a maior distância estabelecida (i) pelos requisitos regulatórios, (ii) pela tabela abaixo e (iii) pelos procedimentos locais da Brookfield Renewable.
 - O posicionamento dos Trabalhadores, ferramentas condutoras, equipamentos ou materiais deve levar em consideração a ação planejada, a falha do equipamento e qualquer movimento não intencional que possa resultar na invasão da Distância Mínima a Ser Mantida de Equipamentos Energizados.

Faixa de Tensão, Fase a Fase ou Fase a Terra	Distância Mínima a ser Mantida de Equipamento Elétricos Energizado para Trabalhadores <u>Qualificados</u>
750 V a 50 kV	1 metro
51 a 125 kV	1,5 metros
126 a 250 kV	2,5 metros
251 a 479 kV	4 metros
480 a 550 kV	5,20 metros
> 550 kV	6 metros

Nota: Dispensa da necessidade de se manter a Distância Mínima de Equipamentos Elétricos Energizados: uma exceção em relação à necessidade de se manter a distância mínima de equipamentos elétricos energizados pode ser aberta pelo CONTRATANTE em casos de correção de falhas, testes ou isolamento em ou nas proximidades de circuitos elétricos com tensão inferior a 600 volts.

- D1.5. Se não for possível desenergizar o equipamento elétrico, os Trabalhadores, as ferramentas condutoras, os equipamentos ou os materiais devem permanecer fora da Distância Mínima a Ser Mantida de Equipamentos Energizados. O posicionamento dos Trabalhadores, ferramentas condutoras, equipamentos ou materiais deve levar em consideração qualquer ação planejada, falha do equipamento e movimento não intencional que possa resultar na invasão da Distância Mínima a Ser Mantida de Equipamentos Energizados.
- D1.6. Em qualquer Trabalho que possa invadir a Distância Mínima a Ser Mantida de Equipamentos Energizados, devem ser aplicadas Barreiras de Controle físicas para evitar o contato elétrico acidental, e um observador Qualificado dedicado deve estar presente o tempo todo.

Barreiras de Controle físicas incluem itens que proporcionam proteção completa contra a eletricidade independentemente de ação do trabalhador e incluem cabos isolados, varas de manobra isoladas e mantas isolantes. Luvas de borracha e ferramentas isoladas *não* são consideradas barreiras físicas porque não proporcionam proteção completa.

- D1.7. Em qualquer Trabalho que não possa ser concluído com a aplicação dos critérios acima:
- a. Um procedimento de trabalho específico documentado para evitar o contato com equipamentos energizados e que inclua múltiplas Barreiras de Segurança e Suporte deve ser estabelecido pelo CONTRATADO e aprovado pelo CONTRATANTE (para Trabalho Próximo a equipamentos elétricos energizados¹).

e/ou

- b. Um procedimento de trabalho específico documentado para evitar o segundo ponto de contato e que inclua Barreiras de Controle deve ser estabelecido pelo CONTRATADO e aprovado pelo CONTRATANTE (para Trabalho em equipamentos elétricos energizados¹).

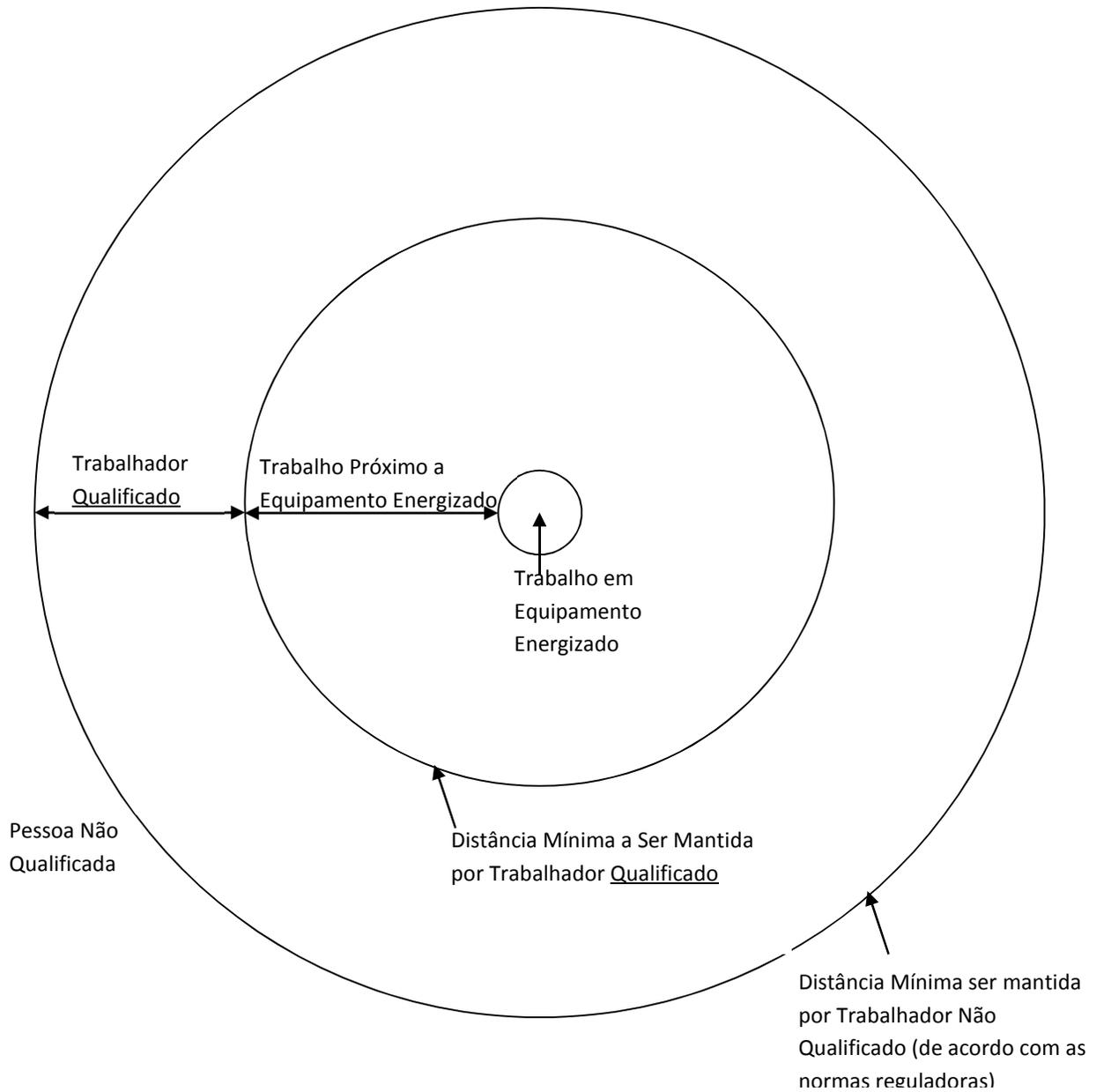
¹ Consulte as Distâncias Mínimas a Serem Mantidas de Equipamentos Energizados no diagrama esquemático A.

- c. Em todos os casos (exceto em correção de falhas, testes ou isolamento em ou nas proximidades de circuitos elétricos com tensão inferior a 600 volts), o Trabalho deve ser monitorado por um observador dedicado Qualificado que tenha participado da elaboração do plano de trabalho.

D2. Trabalho em Equipamento Elétrico Energizado

- D2.1. Nenhum Trabalho em Equipamento Elétrico Energizado é permitido a menos que uma autorização específica por escrito tenha sido concedida pelo CONTRATANTE após uma solicitação formal do CONTRATADO. Tal solicitação, que deve incluir procedimentos de trabalho e Barreiras de Controle específicas, deve ser feita pelo menos um mês antes do trabalho a ser realizado. O CONTRATANTE pode não aprovar o Trabalho a ser realizado em equipamento energizado acima de 600 volts.
- D2.2. "Trabalho em Equipamento Elétrico Energizado" é um Trabalho no qual há contato com um condutor ou equipamento energizado.

Diagrama Esquemático A com Distâncias Mínimas a Serem Mantidas de Equipamentos Energizados



D3. Uso de Equipamento Operacional Pesado

- D3.1. "Equipamento Operacional Pesado" é o equipamento usado em atividades de construção, manutenção ou transporte e inclui, mas não se limita a, pás-carregadeiras, guindastes móveis, pontes rolantes, escavadeiras, carregadeiras, empilhadeiras, plataformas elevatórias, caminhões com cesto aéreo, caminhões perfuratriz, carretas, caminhões basculantes, rolos compactadores, helicópteros, etc.
- D3.2. O CONTRATADO deve assegurar que os operadores de Equipamentos Operacionais Pesados tenham habilitações vigentes para operar o Equipamento Operacional Pesado, de acordo com os requisitos regulatórios.
- D3.3. O CONTRATADO deve assegurar que os operadores receberam treinamento, dentro de um programa estruturado, sobre a operação segura do Equipamento Operacional Pesado e que têm um conhecimento aprofundado das limitações operacionais do equipamento específico a ser operado.
- D3.4. O CONTRATADO deve assegurar que seja fornecida orientação a todos os operadores sobre a operação segura de qualquer Equipamento Operacional Pesado novo que chegue ao Local de Trabalho antes de seu uso no *site*.
- D3.5. O CONTRATADO deve assegurar que a inspeção e a manutenção de qualquer Equipamento Operacional Pesado usado pelo CONTRATADO para realizar o Trabalho sejam realizadas conforme as prescrições do fabricante e que os registros de manutenção e inspeção sejam mantidos.
- D3.6. Os operadores devem realizar inspeções pré-uso em todos os Equipamentos Operacionais Pesados antes de realizar o Trabalho com o equipamento. Os operadores devem usar *checklists* e manter os registros destas inspeções.
- D3.7. Os operadores devem elaborar um Plano Diário de HSS&E do Trabalho separado (conforme a definição da Seção B5) específico para as atividades envolvendo Equipamentos Operacionais Pesados. O Plano Diário de HSS&E do Trabalho deve incluir os detalhes sobre o uso dos equipamentos, como ajustes do veículo, estabilização, proteção da zona de trabalho, requisitos de amarração, as limitações operacionais do Equipamento Operacional Pesado e as Distâncias Mínimas a Serem Mantidas de Equipamentos Energizados. O Plano Diário de HSS&E do Trabalho deve ser analisado com os outros Trabalhadores no *site* antes do início da Atividade.
- D3.8. Todos os Trabalhos que exigem o uso de Equipamentos Operacionais Pesados móveis perto de estruturas de sustentação de componentes elétricos, como torres, postes e estais, devem cumprir com as seguintes condições, exceto no caso de Trabalho realizado por Trabalhadores de linha de transmissão Qualificados em circuitos de transmissão e distribuição:

- a. Os operadores devem assegurar que os Equipamentos Operacionais Pesados móveis sejam mantidos a uma distância de trabalho segura de no mínimo 3 metros de qualquer estrutura de sustentação de componentes elétricos.
- b. Deve ser estabelecida uma zona de trabalho seguro em torno da estrutura de sustentação de componentes elétricos. O perímetro da zona e a estrutura devem ser marcados com cones, sinalizadores ou fita zebra. Esses recursos visuais devem ser fixados ou posicionados de modo que possam ser percebidos facilmente pelo operador do equipamento enquanto trabalha na área das estruturas de sustentação de componentes elétricos.
- c. No caso de qualquer Trabalho dentro do raio de 3 metros de uma estrutura de sustentação de componentes elétricos, a primeira alternativa deve ser o uso de ferramentas manuais. Se o uso de ferramentas manuais não for viável, o CONTRATADO deve exigir o uso de barreiras físicas ou de um observador dedicado para acompanhar a atividade.
- d. Se as condições acima não puderem ser atendidas, o CONTRATANTE deve aprovar um procedimento de trabalho documentado, elaborado pelo CONTRATADO especificamente para a atividade que será realizada.

D4. Subida e Trabalho em Altura

- D4.1. O CONTRATADO deve ter um programa de proteção e prevenção contra quedas estabelecido e aplicável ao Trabalho no *site*. Esse programa deve atender às normas regionais estabelecidas pelo CONTRATANTE. Medidas de proteção contra quedas devem ser tomadas sempre que houver potencial para um Evento de risco alto de HSS&E envolvendo energia gravitacional, ou Trabalho em altura igual ou superior a 2 (dois) metros, em que um Trabalhador possa:
- cair de uma posição elevada
 - cair na água ou em outro líquido
 - cair em ou sobre substância ou objeto perigoso
 - cair através de abertura na superfície de trabalho
- D4.2. Em todas as estruturas de trabalho temporárias e permanentes, equipamentos e instalações nos quais existem condições como as mencionadas acima, a primeira alternativa é mudar o projeto para eliminar o Risco. Se não for viável executar mudanças no projeto, a segunda alternativa deve ser implementar medidas que evitem a queda como um sistema de guarda-corpos ou um sistema de limitação de deslocamento. Nos casos em que nem mudanças de projeto nem a implementação de medidas que evitem a queda são viáveis, a terceira alternativa deve ser implementar um sistema de cinturão com trava-queda ou de cinturão com talabarte.

- D4.3. Sempre que houver possibilidade de queda de objetos de uma plataforma de trabalho sobre as pessoas abaixo, deve ser estabelecida uma zona de trabalho seguro adequada para garantir que os Trabalhadores não sejam expostos à queda de objetos. A zona de trabalho deve ser delimitada com fita de isolamento ou monitorada por um observador dedicado. A plataforma de trabalho deve ter rodapés instalados e os Trabalhadores devem amarrar as ferramentas e equipamentos, sempre que possível.

D5. Soldagem, Corte e Trabalho a Quente

- D5.1. Devem ser consideradas operações de Trabalho a Quente, ou "Trabalho Quente", qualquer operação temporária que envolva chama aberta, calor extremo e/ou faíscas. Tais operações incluem, mas não se limitam a: solda elétrica; solda a arco elétrico; esmerilhamento; corte com disco; aquecimento a alta temperatura; aquecimento ou cura com chama exposta; solda oxiacetilênica; e aplicação de revestimento em teto com chama aberta.
- D5.2. Antes de iniciar qualquer Trabalho a Quente, o CONTRATADO deve conduzir uma avaliação inicial do trabalho que inclua o preenchimento de um Plano Diário de HSS&E do Trabalho e de uma Permissão para Trabalho a Quente. Ambos os documentos devem ser analisados e aprovados pelo CONTRATANTE. O CONTRATADO deve usar o formulário de Permissão para Trabalho a Quente da Brookfield Renewable, se solicitado pelo CONTRATANTE.
- D5.3. As Permissões para Trabalho a Quente devem ser mantidas no local onde os Trabalhos a Quente estão sendo realizadas sob responsabilidade do líder da equipe.
- D5.4. Além de cumprir com todos os requisitos federais, estaduais e locais aplicáveis, todas as atividades de Trabalho a Quente exigirão o uso de um observador dedicado para verificação de possíveis focos de incêndio. Essa pessoa deve ser treinada em suas atribuições, estar identificada na permissão e estar no local de Trabalho todo o tempo em que o Trabalho a Quente estiver sendo executado e, adicionalmente, no mínimo por 30 minutos após a conclusão do Trabalho ou pelo período de tempo definido no requisito legal aplicável, a opção que for mais restritiva.

D6. Guindastes, içamento e Amarração de Carga

- D6.1. O CONTRATADO deve ter um programa formal que defina os requisitos para utilização de guindastes e içamento de cargas por qualquer tipo de equipamento. Os

requisitos do programa devem incluir, mas não se limitar a:

- Funções e responsabilidades relacionadas ao içamento e amarração de carga do gerente de projeto do CONTRATADO, do pessoal de segurança, do supervisor da equipe de içamento/montagem, do operador de guindaste/guindauto/talha, do sinaleiro, do *rigger* e das pessoas Qualificadas/competentes aplicáveis designadas a tais operações (por exemplo, engenheiro ou consultor designado).
- Registros de treinamento e cronogramas/documentação de reciclagem para todos os funcionários com responsabilidade no programa de içamento e amarração de carga do CONTRATADO.
- Processo de avaliação e aprovação do içamento, incluindo critérios de identificação dos içamentos que precisam ser analisados por engenheiro.
- Processo de inspeção de guindastes, documentação e frequência.
- Desenho mostrando a localização prevista do equipamento de içamento, estruturas, instalações, tráfego em vias públicas e no *site*, outras operações dentro de 150% do comprimento da lança dos guindastes, trajeto proposto para a carga, locais previstos de entrada/saída de entregadores de materiais e organização da área de apoio à atividade, incluindo veículos/equipamentos e materiais.
- Critérios relacionados ao içamento a incluir nos Planos Diários de HSS&E do Trabalho.
- Carregamento e descarregamento de equipamentos de içamento, deslocamento, abastecimento e armazenamento do guindaste
- Montagem e desmontagem do guindaste.
- Nivelamento, estabilização e, se apropriado, travamento (por exemplo, em uma barcaça) do guindaste/guindauto/empilhadeira.
- Estabelecimento de uma zona de trabalho seguro em torno da área de içamento, incluindo a identificação da faixa de movimentação dos guindastes e possíveis áreas de queda da carga. A zona de trabalho seguro deve ser delimitada com barreiras efetivas, não sendo suficiente a utilização de fita zebra ou cones.
- Requisitos de comunicação/sinalização durante o içamento ou movimentação de materiais e equipamentos
- Inspeção e manutenção (incluindo documentação) de todos os equipamentos de içamento, por exemplo, guindastes, guindautos, empilhadeiras, correntes, cintas, espaçadores e outros dispositivos para a amarração.
- Reuniões/discussões pré-içamento
- Riscos próximos ao Trabalho oriundos de, por exemplo, estruturas aéreas ou subterrâneas, câmaras/dutos subterrâneos, estruturas, tráfego
- Seleção, inspeção, armazenamento e manutenção de equipamentos de amarração
- Aspectos ambientais, como velocidade do vento, visibilidade, descargas

atmosféricas

D6.2. O programa de utilização de guindastes e içamento de cargas do CONTRATADO deve definir quais são os içamentos críticos e seus requisitos, de acordo com todas os requisitos legais federal, estadual e local para guindastes e amarração.

Os cenários que se enquadram nesta definição incluem içamentos no qual a carga exige cuidados excepcionais no manuseio como abaixo:

- Uso de dois ou mais guindaste para içar uma carga, e/ou
- Carga superior a **75%** da capacidade nominal de um guindaste móvel, grua ou talha, e/ou
- Carga superior à capacidade nominal de ponte rolante fixa permanentemente montada em uma instalação.

D6.3. Além da conformidade com as diretrizes para içamentos críticos dos requisitos legais federal, estadual e local e deste documento, os Contratados devem identificar as atividades de içamento de risco alto que acontecerão em um projeto. Uma atividade de içamento pode ser definida como de risco alto quando se enquadrar em uma ou mais das seguintes condições:

- Está sujeita a condições meteorológicas adversas ou a ventos fortes
- Se for difícil determinar o peso da carga ou seu centro de gravidade
- A perda de controle pode resultar em danos catastróficos à integridade de uma estrutura ou à saúde e segurança dos envolvidos ou de pessoas próximas
- Pode liberar produtos perigosas no Meio Ambiente
- Iça Trabalhadores
- Utiliza talhas ou outro sistema dinâmico de amarração com a intenção de alterar a configuração da amarração e/ou o centro de gravidade enquanto uma carga está suspensa
- Qualquer parte do equipamento dentro do raio de movimentação puder ficar numa distância menor que 6 metros das linhas de distribuição ou transmissão
- Realizada em condições ruins de solo/terreno
- Pode gerar a perda de um item irreparável ou insubstituível, que colocaria em risco as operações futuras ou a segurança de uma instalação, ou que resultaria em atraso no cronograma ou em outro impacto grave à programação
- Pode gerar impacto financeiro significativo, que afetaria os compromissos das Instalações/do projeto
- Quando há solicitação específica do CONTRATANTE

D6.4. Todas os içamentos que se enquadram nos critérios de Trabalho **crítico** ou **de risco alto** exigirão a elaboração de um plano de içamento de carga por uma pessoa qualificada designada pelo CONTRATADO. O CONTRATADO definirá o formato e o

conteúdo desse plano, embora os seguintes elementos devam ser abordados:

- Descrição do içamento
- Guindaste(s) envolvido(s) na atividade de içamento e as especificações do equipamento
- Desenho do içamento identificando:
 - Localização do equipamento de içamento
 - Altura de elevação
 - Raio da lança
 - Comprimento e ângulo da lança
 - Tamanho e peso da carga
 - Trajetória de carga
 - Especificações de amarração e pontos de fixação
 - Percentual utilizado da capacidade nominal do guindaste
- Pessoal envolvido
- Método de comunicação
- Condições do terreno
- Condições ambientais necessárias para executar a elevação com segurança
- Procedimentos de inspeção pré-içamento
- Procedimentos para içamento de Trabalhadores (quando aplicável)
- Procedimentos para manter indivíduos indesejados afastados

D6.5. O programa de utilização de guindastes e içamento do CONTRATADO deve definir os critérios para análise do plano de içamento por um engenheiro habilitado antes de um içamento. No mínimo, o programa de içamento e movimentação de carga do CONTRATADO deve exigir a análise de um engenheiro nas seguintes situações:

- Em qualquer içamento que se enquadre nos critérios de um içamento crítico, de acordo com a **Seção D6.2**
- Quando os componentes do içamento são alterados ou usados de uma maneira diferente da especificada pelos fabricantes
- Quando os componentes do içamento são fabricados no próprio *site*
- Quando o ângulo da cinta for menor que 45%, no caso de olhal, e 30%, em outras elevações
- Quando partes de uma estrutura são usadas para içamento e não é possível assegurar a força dos pontos de ancoragem
- Quando há solicitação específica no plano de trabalho ou do CONTRATANTE

Observação: O engenheiro deve conhecer as exigências aplicáveis a guindastes, dispositivos de içamento, material de amarração e padrões da indústria e ser responsável pela interpretação de normas, códigos, requisitos legais, instruções e procedimentos. O trabalho desenvolvido por este engenheiro deve ser formalizado

através da emissão de um plano de *rigging* com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

D7. Uso de Veículos Fora de Estrada

- D7.1. Não é permitida a utilização de triciclos/quadríciclos e motocicletas no Local de Trabalho. Todos os veículos fora de estrada usados pelo CONTRATADO devem ser projetados para deslocamento e transporte de material profissional, não para recreação. Os veículos fora de estrada devem ter proteção contra capotamento que atenda às normas de projeto legais e devem estar equipados com cintos de segurança.
- D7.2. Os operadores e passageiros devem sempre usar o cinto durante o deslocamento em veículo fora de estrada e devem usar capacetes de segurança aprovados se o veículo fora de estrada não estiver equipado com cabine e para-brisa. Os operadores devem dirigir em velocidades prudentes para as condições da via e sob nenhuma circunstância (a menos que aprovado por escrito pelo CONTRATANTE) devem exceder 50 km/h.
- D7.3. Os operadores devem ter concluído uma combinação da instrução e do treinamento prático a respeito da operação segura de veículos fora de estrada
- D7.4. O CONTRATADO deve ter um plano de emergência em vigor para o uso de veículos fora de estrada e que inclua comunicação de emergência.

D8. Uso de Motosserras e Roçadeiras

- D8.1. Ao se usar motosserra ou roçadeira para Trabalho no qual os Membros do Público podem ter acesso ao Local de Trabalho, deve ser estabelecida uma zona de trabalho seguro de 5 metros, delimitada com fita zebra. A exigência de usar fita zebra não se aplica necessariamente a todos os trabalhos de manutenção em faixas de servidão; seu uso deve ser determinado durante a Análise de Risco do Local de Trabalho feita antes do início do Trabalho no *site*.
- D8.2. Ao se usar motosserra ou roçadeira para construções pequenas e corte de madeira em toras menores, deve ser estabelecida uma zona de trabalho seguro de 5 metros, marcada por cones ou fitas zebreadas e monitorada por um observador dedicado.
- D8.3. Ao se usar motosserra ou roçadeira para limpeza de terreno (corte de arbustos e vegetação rasteira), deve ser mantida uma zona de trabalho seguro de 5 metros.
- D8.4. Ao usar motosserra ou roçadeira para a derrubada de árvores pequenas ou grandes em terreno plano, deve ser mantida uma zona segura de trabalho de no mínimo 2

vezes o comprimento da árvore que está sendo derrubada. Para a derrubada de árvores pequenas ou grandes em terrenos inclinados, deve ser mantida uma zona de trabalho seguro maior do que 2 vezes o comprimento da árvore.

- D8.5. Todos os Trabalhadores que executam algum Trabalho que envolve o uso de motosserras ou roçadeiras devem ser treinados e qualificados para o tipo de trabalho executado. O treinamento deve incluir sessões teóricas sobre o uso seguro das motosserras ou das roçadeiras, o uso de equipamentos de proteção individual e aplicação prática relacionada ao tipo de Trabalho executado.
- D8.6. Todos os Trabalhadores que usam motosserra para executar Trabalhos de manutenção da vegetação em faixas de servidão de linhas de transmissão devem ter treinamento especializado adicional que inclua procedimentos específicos para esse tipo de Trabalho.
- D8.7. Todos os trabalhadores do CONTRATADO que realizam atividades com motosserras/roçadeiras devem sempre utilizar, no mínimo, os seguintes EPIs:

Motosserrista	Roçador
Capacete	-
Protetor auricular	Protetor auricular
Protetor facial	Protetor Facial em tela de nylon acoplado a boné com protetor para nuca
Luva de proteção em vaqueta	Luva de proteção em vaqueta
Calça anticorte confeccionada em tecido de alta tenacidade	-
Botina com biqueira, palmilha antiperfurante, e proteção de metatarso	Botina com biqueira e palmilha antiperfurante
-	Perneira
Camisa manga longa	Camisa manga longa

- D8.8. O CONTRATADO deve elaborar um plano de emergência específico para os trabalhos com motosserra. O plano deve conter as ações que serão tomadas em caso de incidentes, as rotas de fuga que serão seguidas se alguém se ferir e a forma de comunicação a ser utilizada na situação de emergência. Devem ser definidos e treinados os componentes que responderão a emergência e distribuídos pelas frentes de trabalhos *kits* de primeiros socorros e macas.
- D8.9. Todos os Trabalhadores que executam algum Trabalho que envolve o uso de motosserras ou roçadeiras devem atentar para as medidas de proteção/contenção de vazamentos de combustível quando do abastecimento do equipamento

D9. Estruturas Provisórias

- D9.1. O CONTRATADO deve elaborar projeto construtivo para todas as estruturas provisórias utilizadas no Local de Trabalho, tais como andaimes, passarelas, escadas, guarda-corpos, cavaletes, estruturas de sustentação de tanques, holofotes e painéis elétricos. Este projeto deve considerar, entre outros aspectos, as dimensões da estrutura, o peso dos componentes, o material (rigidez, resistência a intempéries) utilizado, a estabilidade e o procedimento de instalação. O projeto deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado, que terá a responsabilidade de aprovar a estrutura após a sua construção.
- D9.2. O CONTRATADO deve estabelecer uma sistemática de identificação das estruturas provisórias em campo de forma a possibilitar a todos o conhecimento dos principais itens do projeto, tais como a data da construção, responsável pelo projeto, carga suportada, entre outros e prazo de validade, se aplicável.

D10. Trabalhos Submersos

- D10.1. O CONTRATADO deve seguir o disposto na Norma da Autoridade Marítima para Atividades Subaquáticas nº15 (NORMAM 15) quando realizar trabalhos submersos para a CONTRATANTE, inclusive no tocante à disponibilização de câmara hiperbárica pronta e disponível no local do mergulho. O CONTRATADO deve inspecionar as atividades de mergulho antes de iniciadas utilizando um formulário equivalente ao **Formulário Pré-Avaliação para Realização de Trabalhos Submersos** da Brookfield Renewable, apresentado no Anexo E7, e fornecer uma cópia ao CONTRATANTE.

E. Anexos

E1. Análise de Risco do Local de Trabalho – Folha 01 de 02

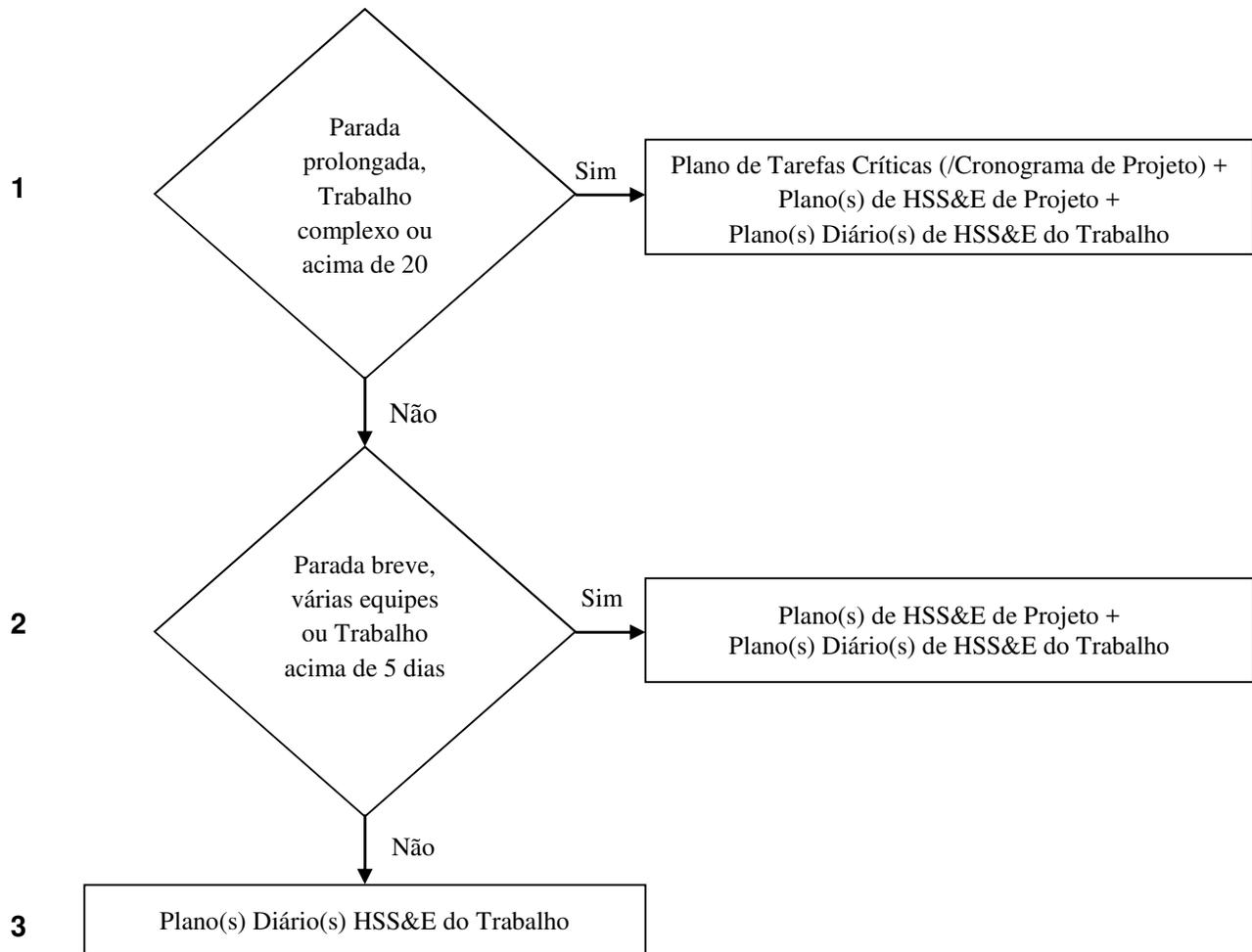
Risco	Descreva os riscos específicos presentes e classifique o risco como alto, médio ou baixo.	Ações da Brookfield para controlar os riscos	Ações do Contratado para controlar os riscos
Gravitacional (queda de altura, queda de objetos).			
Elétrico (contato, tensão de retorno, indução, eletricidade estática)			
Mecânico (operação de guindastes, içamento de carga)			
Cinético (colisão de veículos, equipamentos rotativos)			
Químico (materiais perigosos, espaço confinado).			
Térmico (quente, frio)			
Exposição à Pressão (ferramentas pneumáticas e hidráulicas, alta pressão de água, tubulação de gás).			
Contato com Água (trabalhando próximo de água, mergulho).			
Outros			

E.1 Análise de Risco do Local de Trabalho – Folha 02 de 02

Risco	Descreva os riscos específicos presentes e classifique o risco como alto, médio ou baixo.	Ações da Brookfield para controlar os riscos	Ações do Contratado para controlar os riscos
Acesso Público à área de trabalho			
Atividades de Projeto com impacto ao público (residentes próximos, usuários da área, faixa de servidão)			
Contato com Substâncias deletérias (perigosas, prioridade)			
Derramamento de óleo ou químicos (de estocagem, transferência ou uso em equipamentos)			
Descarga de efluentes (para o ar ou água – sanitário, processo, de equipamentos)			
Áreas sensíveis serem afetadas pelo Trabalho (próximo ou em água ou baía, próximo de plantas específicas ou espécies animais ou habitats especiais)			
Geração de resíduo (separação, classificação, condições especiais de disposição)			
Outras considerações de segurança pública ou ambientais			

E2. Árvore de Decisão de Planejamento de Projeto

Nível de Planejamento



E3. Plano de HSS&E de Projeto

Brookfield		Plano de HSS&E de Projeto					
Data:		Localização do Trabalho:			Nome aprovador BER:		
Ordem de Serviço:		Trabalho Sendo Executado:			Assinatura aprovador:		
Líder da Equipe:		Membros da Equipe:					
Passos do Trabalho / Tarefas	Riscos	Requisitos		Nível (Alto e Médio)	Barreiras de Controle	Barreiras de Segurança	Barreiras de Suporte
		Pessoas e procedimentos	Equipamentos e ambiente				

Os itens abaixo foram avaliados e nenhum risco associado a eles foi encontrado:

- Meio Ambiente
 Segurança Pública
 Segurança de Barragem
 Segurança Pessoal e Patrimonial

BARREIRAS DE CONTROLE	BARREIRAS DE SEGURANÇA	BARREIRAS DE SUPORTE
1. Eliminar o risco 2. Reduzir a energia a níveis seguros 3. Barreiras físicas	4. Equipamento de proteção 5. Dispositivos de aviso 6. Minimizar Chances de erro	7. Procedimentos Escritos de trabalho 8. Treinamento 9. Supervisão / Observação

SE AS CONDIÇÕES MUDAREM...REAVALIE E REVISE O PLANO

E4. Plano Diário de HSS&E do Trabalho

Brookfield						Plano Diário de HSS&E do Trabalho					
Data:		Localização do Trabalho:				Nome aprovador BER:					
Ordem de Serviço:		Trabalho Sendo Executado:				Assinatura aprovador:					
Líder da Equipe:		Membros da Equipe:									
Passos do Trabalho	Riscos	Nível (Alto e Médio)	Barreiras de Controle	Barreiras de Segurança	Barreiras de Suporte						

Os itens abaixo foram avaliados e nenhum risco associado a eles foi encontrado:

- Meio Ambiente
 Segurança Pública
 Segurança de Barragem
 Segurança Pessoal e Patrimonial

BARREIRAS DE CONTROLE	BARREIRAS DE SEGURANÇA	BARREIRAS DE SUPORTE
1. Eliminar o risco 2. Reduzir a energia a níveis seguros 3. Barreiras físicas	4. Equipamento de proteção 5. Dispositivos de aviso 6. Minimizar Chances de erro	7. Procedimentos Escritos de trabalho 8. Treinamento 9. Supervisão / Observação

SE AS CONDIÇÕES MUDAREM...REAVALIE E REVISE O PLANO

E5. Observação de Trabalho

Brookfield

OBSERVAÇÃO DE TRABALHO

Observador:	Líder de equipe:	
Data:	OS:	Membros da equipe:
Localização do trabalho:	Tarefa em execução:	

<p>Plano de segurança de trabalho: (escrito, bem comunicado, perigos de alto risco identificados, barreiras efetivas). <u>Observações:</u></p>
<p>Controle de Riscos: (desenergização, permissão de trabalho, etiquetagem, aterramento/conexão e cobertura, distância de aproximação, bloqueios existentes e aplicados) <u>Observações:</u></p>
<p>Organização do Local de Trabalho: (organizado, inflamáveis, desengraxantes fechados, descartes corretos, ferramentas organizadas, quantidades suficientes) <u>Observações:</u></p>
<p>Equipamento de proteção individual: (luvas de borracha, cintas de proteção, capacetes, protetor visual, protetor auricular, botas de segurança). <u>Observações:</u></p>
<p>Métodos de trabalho: (permissão de entrada em espaço confinado, uso correto de cabos e cordas, operação de guindaste e ponte rolante, manuseio de material, posição do corpo). <u>Observações:</u></p>
<p>Considerações sobre segurança pública: (proteção do público para que não adentre a área do projeto e demais áreas onde possa ser afetado) <u>Observações:</u></p>
<p>Proteção do meio ambiente: (armazenamento e movimentação de óleo e químicos, identificação dos locais com produtos químicos, classificação, armazenamento e disposição de resíduos, disponibilidade de kits contra vazamento, cuidados para ser evitar a erosão e assoreamento de cursos d'água). <u>Observações:</u></p>

Nível de Risco do Trabalho Observado		
<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo

Comentários da equipe de trabalho:	
Acompanhamento das ações requeridas:	
Responsabilidade:	Data do término do objetivo:

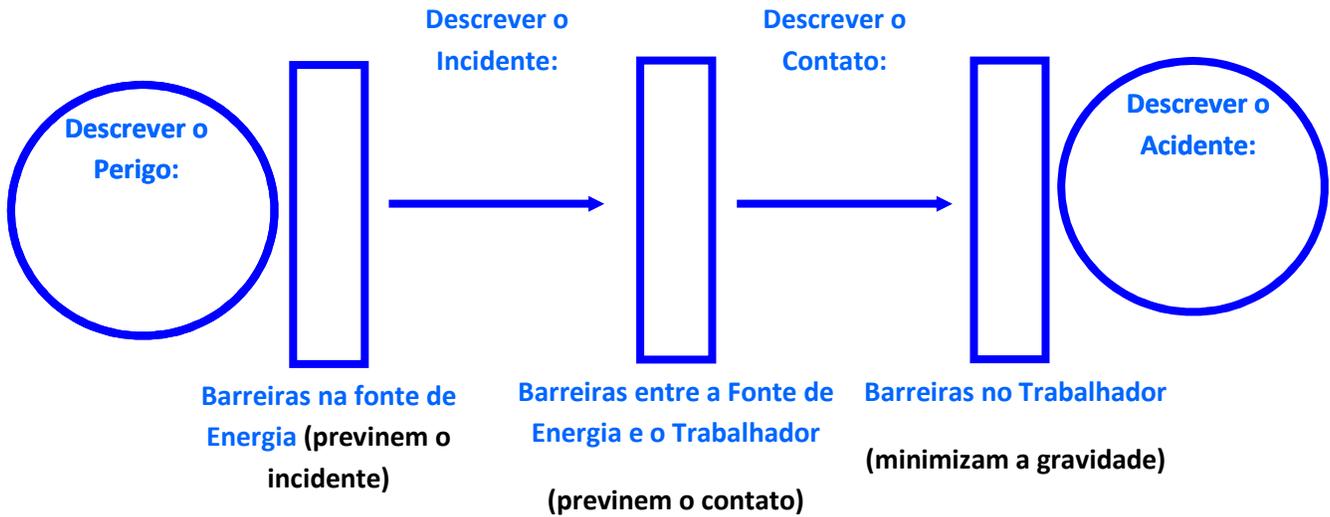
E6. Relatório de Investigação de Incidentes – Folha 01 de 05

<h1 style="margin: 0;">Brookfield</h1>	<h2 style="margin: 0;">RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES</h2>		
PARTE A: IDENTIFICAÇÃO DO INCIDENTE			
Relatório de Incidente No.	Título do Incidente:		Nível de Risco:
Organização:	Local do Incidente:		<input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
Data do Incidente: _____ Hora: _____	Data do Relatório: _____ Hora: _____	Relatado Para: _____	
Líder da Equipe: _____ Empresa: _____	Membros da Equipe: _____ _____ _____	Tipo de Incidente: <input type="checkbox"/> Incidente / Quase Perda <input type="checkbox"/> Ambiental <input type="checkbox"/> Lesão Pessoal <input type="checkbox"/> Contratado <input type="checkbox"/> Danos à propriedade <input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Colisão de Veículo	
Elaborado por:	Data da Elaboração:	Revisado por:	Data da Revisão:
PARTE B: INFORMAÇÃO SOBRE O INCIDENTE			
Energia e Risco Envolvidos:			
MECÂNICA (DO CORPO) <input type="checkbox"/> Escorregão/Tropeção <input type="checkbox"/> Esforço excessivo para içamento de carga <input type="checkbox"/> Esforço Repetitivo PRESSÃO <input type="checkbox"/> Explosão de Sistemas Pressurizados <input type="checkbox"/> Falha Hidráulica <input type="checkbox"/> Liberação de Energia de Mola/Cabo tensionado TÉRMICA <input type="checkbox"/> Exposição ao Calor <input type="checkbox"/> Contato com Superfícies Quentes	QUÍMICA <input type="checkbox"/> Falta de O ₂ em Espaço Confinado <input type="checkbox"/> Intoxicação <input type="checkbox"/> Incêndio <input type="checkbox"/> Explosão <input type="checkbox"/> Contato com Ácidos <input type="checkbox"/> Contato com produtos Corrosivos <input type="checkbox"/> Afogamento SONORA <input type="checkbox"/> Exposição Curta a Ruído <input type="checkbox"/> Exposição Longa a Ruído	ELÉTRICA <input type="checkbox"/> Contato com linha Viva <input type="checkbox"/> Retorno de Tensão <input type="checkbox"/> Indução <input type="checkbox"/> Arco Elétrico <input type="checkbox"/> Tensão de Passo RADIANTE <input type="checkbox"/> Exposição à Luz Ultravioleta <input type="checkbox"/> Exposição à Luz Intensa <input type="checkbox"/> Exposição à Radiação Ionizante OUTROS _____	CINÉTICA <input type="checkbox"/> Colisão de Veículo <input type="checkbox"/> Capotagem de Veículo MECÂNICA <input type="checkbox"/> Contato com partes Móveis de Equipamentos <input type="checkbox"/> Desprendimento de Partículas <input type="checkbox"/> Contato com Ferramentas/Equip. afiados GRAVITACIONAL (ALTURA) <input type="checkbox"/> Queda de Altura <input type="checkbox"/> Queda de Objetos <input type="checkbox"/> Queda de Estrutura
Descrição do Incidente:			
Testemunhas do Incidente:			
Lista de Anexos:			

E.6 Relatório de Investigação de Incidentes – Folha 03 de 05

PARTE F: ANÁLISE DE CAUSA			
Falha de Barreiras Imediatas (Menos que o Adequado)			
<input type="checkbox"/> Falta de Conhecimento	<input type="checkbox"/> Método de Trabalho Inseguro	<input type="checkbox"/> Use Incorreto de EPI	<input type="checkbox"/> Ferramentas/Equipamentos Inadequados
<input type="checkbox"/> Controle Inadequado de Energia	<input type="checkbox"/> Plano de Trabalho Inadequado	<input type="checkbox"/> Barreiras Inadequadas	<input type="checkbox"/> Comunicação Deficiente
<input type="checkbox"/> Projeto (Design) Inadequado	<input type="checkbox"/> Manutenção Inadequada	<input type="checkbox"/> Análise Ergonômica Deficiente	<input type="checkbox"/> Organização inadequada (5S)
Causas Imediatas:			
Deficiências do Sistema de Gestão			
<input type="checkbox"/> Comprometimento Gerencial	<input type="checkbox"/> Planejamento Estratégico	<input type="checkbox"/> CIPA	<input type="checkbox"/> Projeto (Design) de Segurança
<input type="checkbox"/> Regras e Regulamentos	<input type="checkbox"/> Procedimentos Escritos de Trabalho	<input type="checkbox"/> Bloqueio e Etiquetagem	<input type="checkbox"/> Planejamento de Trabalho de SSMA
<input type="checkbox"/> Treinamento Gerencial	<input type="checkbox"/> Treinamento de Colaboradores	<input type="checkbox"/> Reuniões de SSMA	<input type="checkbox"/> Promoção da SSMA
<input type="checkbox"/> Segurança Pública	<input type="checkbox"/> Equipamento de Proteção	<input type="checkbox"/> Inspeção e Manutenção	<input type="checkbox"/> Saúde Ocupacional
<input type="checkbox"/> Resposta a Emergência	<input type="checkbox"/> Segurança dos Contratados	<input type="checkbox"/> Observação de Trabalho	<input type="checkbox"/> Investigação de Incidente
<input type="checkbox"/> Análise Estatística	<input type="checkbox"/> Auditorias e Avaliações	<input type="checkbox"/> Proteção Ambiental	
Causas Básicas (ou ocultas ou raiz)			
PARTE G: RECOMENDAÇÕES			
Ação Imediata:			
Ações de Longo Prazo:			
PARTE H: AÇÕES CORRETIVAS			
Ação	Responsável	Data da conclusão	
		Prevista	Efetiva
PARTE I: VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DAS AÇÕES			
Evidências objetivas:			

PARTE J: ANÁLISE DE ENERGIA/BARREIRA

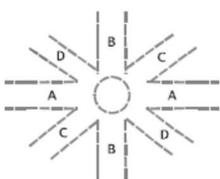


(Descrever barreiras na fonte de energia que existiam no momento do incidente e as que deveriam existir e não existiam)

(Descrever barreiras entre a fonte de energia e trabalhador que existiam no momento do incidente e as que deveriam existir e não existiam)

(Descrever barreiras no trabalhador que existiam no momento do incidente e as que deveriam existir e não existiam)

E.6 Relatório de Investigação de Incidentes – Folha 05 de 05

Brookfield		RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES (complemento para incidentes com veículos)				
INFORMAÇÕES GERAIS DO ACIDENTE						
Data / /		Hora	Fase do Dia <input type="checkbox"/> Dia <input type="checkbox"/> Noite		Município	UF
Tipos de acidente: <input type="checkbox"/> Colisão traseira <input type="checkbox"/> Capotamento <input type="checkbox"/> Colisão lateral <input type="checkbox"/> Engavetamento <input type="checkbox"/> Colisão frontal <input type="checkbox"/> Atropelamento de pedestre <input type="checkbox"/> Colisão transversal <input type="checkbox"/> Atropelamento de animal <input type="checkbox"/> Choque <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Tombamento Sequência:.....			Gravidade do acidente <input type="checkbox"/> Com vítima fatal <input type="checkbox"/> Com ferido <input type="checkbox"/> Sem vítima		Quantidade de vítimas _____ Condutores feridos _____ Condutores mortos _____ Passageiros feridos _____ Passageiros mortos _____ Pedestres feridos _____ Pedestres mortos	Velocidade do veículo da BER _____ km/h
Dia da semana <input type="checkbox"/> Domingo <input type="checkbox"/> Segunda <input type="checkbox"/> Terça <input type="checkbox"/> Quarta <input type="checkbox"/> Quinta <input type="checkbox"/> Sexta <input type="checkbox"/> Sábado		Jurisdição Da via <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal	Perícia técnica No local <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não Área <input type="checkbox"/> urbana <input type="checkbox"/> rural	Quantidade de veículos envolvidos _____ com danos _____ sem danos _____ evadidos	Danos ao patrimônio público/particular Extensão da marca da frenagem veículo da BER _____ m	
LOCALIZAÇÃO DO ACIDENTE						
ACIDENTE FORA DA INTERSEÇÃO (Assinale com um X o local do acidente na área demarcada)						
ACIDENTE NA INTERSEÇÃO (Assinale com um X o local do acidente e complete o tipo de interseção)		Via A Identificação _____ Sentido _____ N° _____ Km _____ Metros _____ Referência _____				
		Via B Identificação _____				
		Via C Identificação _____				
		Via A Identificação _____ Sentido _____ N° _____ Km _____ Metros _____ Referência _____				
		Via B Identificação _____				
		Via C Identificação _____				
		Via D Identificação _____				
MEIO AMBIENTE						
Superfície da pista <input type="checkbox"/> Seca <input type="checkbox"/> Molhada <input type="checkbox"/> Oleosa <input type="checkbox"/> Inundada <input type="checkbox"/> Enlameada <input type="checkbox"/> Outra		Tipo de pavimento <input type="checkbox"/> Asfalto <input type="checkbox"/> Concreto <input type="checkbox"/> Paralelepípedo <input type="checkbox"/> Cascalho <input type="checkbox"/> Terra <input type="checkbox"/> Outro.....		Condição da sinalização semafórica <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Intermitente <input type="checkbox"/> Com defeito <input type="checkbox"/> Desligado <input type="checkbox"/> Inexistente		Condição da sinalização vertical <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Inexistente
Condição do tempo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Chuva <input type="checkbox"/> Neblina <input type="checkbox"/> Outra.....		Situação da pista <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Danificada		Pista em obras <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Velocidade máxima permitida (k m/h)		

E7. Pré-Avaliação para Realização de Trabalhos Submersos

 PRÉ-AVALIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS SUBMERSOS	
Responsável:	
Data:	
Assinatura:	
Empresa avaliada:	
Local da atividade:	
Atividade executada (motivo do mergulho):	
Requisitos Verificados	
Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho (CSSM) <u>sem inscrição “na ausência de condições perigosas”</u>	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Procedimentos de operação completos e tabelas de decompressão adequadas	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Meios de comunicação com médico hiperbárico	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Dados do médico hiperbárico para contato em caso de necessidade	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Registro das Operações de Mergulho (ROM)	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Livro de Registro do Mergulhador (LRM)	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Carteira de Inscrição e Registro (CIR) do Mergulhador	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Equipe composta por no mínimo 6 mergulhadores	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Equipamentos com certificado de aprovação fornecido ou homologado pela Diretoria de Portos e Costas	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Equipamentos de proteção individual em perfeitas condições de funcionamento e com certificados de garantia dentro do prazo de validade	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Declaração de Conformidade da câmara hiperbárica	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Lista de verificação dos equipamentos componentes do sistema de mergulho	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Atestados médicos dos mergulhadores dos últimos 6 meses, assinado por médico hiperbárico	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Plano de Contingência	<input type="checkbox"/> ok <input type="checkbox"/> não ok
Comentários:	